140

CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO PROFESSOR ANDRÉ FRANCO MONTORO (*IN MEMORIAM*)

Luiz Gonzaga Bertelli, Marcos da Costa, Ruy Martins Altenfelder Silva, Eugênio Augusto Franco Montoro, Ricardo Henry Marques Dip, Lafayette Pozzoli, Sérgio Rezende de Barros, Milton Paulo de Carvalho, Gaudêncio Torquato e Carlos Eduardo Moreira Ferreira

COLEÇÃO CIEE

Sede CIEE

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04533-001

Espaço Sociocultural – Teatro CIEE

Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04533-011

Anexo do Espaço Sociocultural – Teatro CIEE

Rua Tabapuã, 469 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04533-011

Prédio-Escola CIEE

Rua Genebra, 65/57 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01316-010

Prédio-Escola CIEE Bacelar

Rua Doutor Bacelar, 1080 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-002

Prédio-Escola CIEE Vila Mariana

Rua Francisco Cruz, 163 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04117-091

Telefone do Estudante: (11) 3046-8211

Atendimento às Empresas: (11) 3046-8222

Atendimento às Instituições de Ensino: (11) 3040-9977

Fax: (11) 3040-9955

www.ciee.org.br | **/oficial.ciee**

COLEÇÃO CIEE

CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO PROFESSOR ANDRÉ FRANCO MONTORO (*IN MEMORIAM*)

Luiz Gonzaga Bertelli, Marcos da Costa, Ruy Martins Altenfelder Silva, Eugênio Augusto Franco Montoro, Ricardo Henry Marques Dip, Lafayette Pozzoli, Sérgio Rezende de Barros, Milton Paulo de Carvalho, Gaudêncio Torquato e Carlos Eduardo Moreira Ferreira

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
Estagiários e Aprendizes

SÃO PAULO
2017

Planejamento e produção editorial: **Py Brasil Comunicação**
Coordenação editorial: **Renato Avanz**i
Diagramação e arte: **Maurício Oyama**
Apoio: **Fabiana Rosa, Raphael Fantauzzi e Tânia Moura**
Capa: **Maurício Oyama**
Revisão ortográfica: **Ana Maria de Almeida Camargo**

Editado por
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04533-001
Telefone do Estudante: (11) 3046-8211
Atendimento às Empresas: (11) 3046-8222
Fax: (11) 3040-9955
www.ciee.org.br
/oficial.ciee

Permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

C389c CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Centenário do Nascimento do Professor André Franco Montoro (*in memoriam*)/Centro de Integração Empresa-Escola, São Paulo: CIEE,2017.

73p.; il. (Coleção CIEE;140)

Palestras proferidas no Centenário do Nascimento do Professor André Franco Montoro (*in memoriam*), realizada em 15 de julho de 2016, no Espaço Sociocultural - Teatro CIEE

ISBN: 978-85-63704-29-0

1. Montoro, André Franco 2. Biografia 3. Vida e obra 4. Carreira política. 5. Bertelli, Luiz Gonzaga 6. Costa, Marcos da 7. Silva, Ruy Martins Altenfelder 8. Montoro, Eugênio Augusto Franco 9. Dip, Ricardo Henry Marques 10. Pozzoli, Lafayette 11. Barros, Sérgio Rezende de 12. Carvalho, Milton Paulo de 13. Torquato, Gaudêncio 14. Ferreira, Carlos Eduardo Moreira I. Título II. Série

CDU: 92

SUMÁRIO

AS LUTAS E OS ENSINAMENTOS DE MONTORO
LUIZ GONZAGA BERTELLI 07

HOMENAGEM A FRANCO MONTORO E LANÇAMENTO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE LÍDERES E CIDADANIA DA OAB SP
MARCOS DA COSTA 19

UM POLÍTICO ÉTICO, UM HOMEM DE VALOR
RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA 25

MONTORO: UM NOME A SER REVERENCIADO
EUGÊNIO AUGUSTO FRANCO MONTORO 31

A IMPORTÂNCIA E ATUALIDADE DO DIREITO NATURAL
RICARDO HENRY MARQUES DIP 39

A POSIÇÃO PEDAGÓGICA DA DISCIPLINA "INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO"
LAFAYETTE POZZOLI 49

FRANCO MONTORO: VIDA E OBRA
SÉRGIO RESENDE DE BARROS 65

LEGADO PARA O FUTURO
MILTON PAULO DE CARVALHO 77

MUNDOS ENCANTADOS
GAUDÊNCIO TORQUATO 83

ENCERRAMENTO
CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA 89

Jeff Dias.

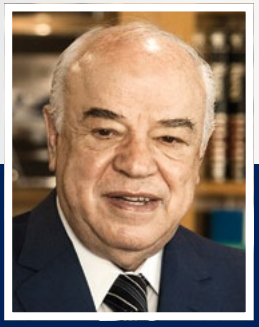

LUIZ GONZAGA BERTELLI

Presidente do Conselho de Administração do CIEE, presidente do Conselho Diretor do CIEE Nacional, presidente da Academia Paulista de História - APH e vice-presidente da Academia Paulista de Educação - APE.

AS LUTAS E OS ENSINAMENTOS DE MONTORO

LUIZ GONZAGA BERTELLI

"POR INICIATIVA DE MONTORO, FOI ORGANIZADO, EM JANEIRO DE 1984, NA PRAÇA DA SÉ, O PRIMEIRO COMÍCIO PELA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES DIRETAS NO PAÍS, COM A PARTICIPAÇÃO DE MAIS DE 300 MIL PESSOAS. UM NOVO COMÍCIO, OCORRIDO NO VALE DO ANHANGABAÚ, LEVOU ÀS RUAS MAIS DE UM MILHÃO DE PESSOAS."

Minhas queridas amigas, meus queridos amigos, cumprimentos especiais aos nossos estagiários e aprendizes aqui presentes, representando, hoje, quase 700 mil jovens bolsistas que o CIEE mantém em todo o Brasil por intermédio das suas mais de 300 unidades espalhadas por esse imenso país continental.

Cumprimentos também à mesa diretora dos trabalhos, aos superintendentes do CIEE aqui presentes, gerentes, supervisores, educadores, empresários, demais personalidades presentes e cumprimentos, também, ao professor Antônio Jacinto Caleiro Palma, presidente emérito desta casa, ao professor e acadêmico Wander Soares, conselheiro da nossa organização, desembargador Ney Prado, presidente da Academia Internacional de Direito e Economia (AIDE), também conselheiro do CIEE e ao sr. Geraldo Francisco Ziviani, membro fundador do CIEE.

André Franco Montoro, cuja extraordinária personalidade todos nós reverenciamos, nesta ocasião, no seu centenário de nascimento, nasceu na nossa *megalópolis* paulistana de São José de Anchieta, no dia 14 de julho de 1916. Era filho de André de Blois Montoro e de dona Thomazia Alijostes Montoro, descendente de italianos e espanhóis. Seu pai possuía uma pequena e modesta tipografia.

Os seus estudos primários foram realizados na tradicional escola Caetano de Campos; o secundário, no Ginásio Santista e no

Luiz Gonzaga Bertelli no Centenário do Nascimento do Professor André Franco Montoro (*in memoriam*).

Colégio São Bento. Em 1934, ingressa na nossa tradicional Faculdade de Direito do Largo São Francisco, onde terminou o seu curso jurídico no ano de 1938. Nesse mesmo período, realizou os cursos de Filosofia e de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, mais tarde incorporada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Sua vocação política foi despertada precocemente. Disputou as eleições acadêmicas para a presidência do Centro Acadêmico XI de Agosto, possivelmente a única perda na vida, na sua brilhante carreira política. Nessas eleições foi derrotado. Colaborou, ainda, como jornalista, em diversas revistas de grande circulação

nacional. Foi professor de Lógica, Psicologia, Filosofia e História da Filosofia no Colégio São Bento de 1935 a 1945. Paralelamente às suas atividades docentes, entre 1938 e 1940, foi secretário geral do Serviço Social da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, quando o nosso Estado era governado pelo interventor federal Ademar de Barros. Em 1940, tornou-se professor catedrático da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, cargo no qual se manteria até 1956.

Com a criação da Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 22 de agosto de 1946, por iniciativa do cardeal dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, foi catedrático da cadeira de Introdução à Ciência do Direito. No ano seguinte, em 1947, assumiu a disciplina de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco).

Por volta de 1947, Montoro, Clóvis Garcia e Marcos Garcez, entre outros, fundaram a Juventude Universitária Católica, a JUC, em São Paulo. Mantinha constantes contatos com Alceu de Amoroso Lima (Tristão de Ataíde) através de correspondência ou o visitava com frequência, no Rio de Janeiro/RJ. Em 1945, fundava o Partido Democrata Cristão, o PDC, compartilhando com o propósito do conceituado professor de Direito Social do Largo de São Francisco, Cesarino Júnior. A intenção deles era definir uma alternativa capaz de mobilizar a população

Apresentação do Madrigal *Sempre En Canto* durante a solenidade.

católica para a opção de uma terceira via entre o capitalismo e o comunismo.

Em 1950, Montoro elegeu-se vereador da Câmara Municipal de São Paulo. Renunciou a seu mandato de legislador municipal, em 1952, profundamente contrariado com o comércio de votos para a presidência da mencionada casa de leis. Quatro anos após, em 1954, foi eleito para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na legenda do PDC. No ano seguinte, em 1955, assumiu sua presidência.

O PDC, crescia no cenário nacional como um partido integrado por homens de mãos limpas, com quadros administrativamente competentes. Atuava também como um dos articuladores da candidatura do general Juarez Távora à Presidência da República nas eleições de outubro de 1955. Em outubro de 1958, elegeu-se deputado federal por São Paulo na legenda do PDC, com 76.646 votos. Foi um dos articuladores da candidatura do professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, seu colega da disciplina de Finanças na Faculdade Paulista de Direito da PUC-SP, ao Governo de São Paulo.

Deixando a Assembleia Legislativa Paulista, em janeiro de 1959, Montoro assumiu, no mês seguinte, seu mandato na Câmara dos Deputados. Com a implantação do parlamentarismo e a nomeação de Tancredo Neves para o cargo do primeiro ministro, Montoro foi designado para o Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 8 de setembro de 1961. Em 1962, era reeleito deputado federal com mais de 62 mil votos. No ano de 1966, receberia mais de 80 mil votos para sua permanência no Legislativo maior da nação e, em 1970, candidatar-se-ia ao Senado, sendo eleito na legenda do MDB com quase 2 milhões de votos. No dia seguinte, 20 de julho de 1982, a convenção do PMDB de São Paulo homologou a chapa única, constituída por Franco Montoro e Orestes Quércia como candidatos, respectivamente, aos cargos de governador e vice-governador do Estado. O pleito indicaria, em novembro de 1982, a ampla vitória

Público presente no Centenário do Nascimento do Professor André Franco Montoro (*in memoriam*).

de Montoro, com 5.441.000 votos, mais do que o dobro do seu principal opositor, o engenheiro Reinaldo de Barros.

Por iniciativa de Montoro, foi organizado, em janeiro de 1984, na Praça da Sé, o primeiro comício pela realização de eleições diretas no país, com a participação de mais de 300 mil pessoas. Um novo comício, ocorrido no Vale do Anhangabaú, levou às ruas mais de um milhão de pessoas. Tinha sempre uma posição extremamente discreta na militância política. Era um católico militante, adepto dos ensinamentos do papa Leão XIII e de suas lições na Encíclica *Rerum Novarum*. *Nem o comunismo totalitário, nem o capitalismo opressor*, costumava

dizer. Em março de 1987, entregou o Governo de São Paulo a Orestes Quércia.

De acordo com os institutos de pesquisa, 70% da população paulista consideraram o governo de Franco Montoro melhor do que o de seu antecessor, que era naquela ocasião Paulo Maluf. Em outubro de 1994, elegeu-se pela quarta vez deputado federal por São Paulo, sendo o segundo mais votado, pelo PSDB, com mais de 200 mil votos.

Faleceu na nossa cidade, São Paulo, no dia 16 de julho de 1999, em decorrência de um infarto, com 83 anos. Ele era casado com dona Lucy Pestana Silva Franco, com quem teve sete filhos, dois aqui presentes nesta solenidade.

"EM OUTUBRO DE 1994, ELEGEU-SE PELA QUARTA VEZ DEPUTADO FEDERAL POR SÃO PAULO, SENDO O SEGUNDO MAIS VOTADO, PELO PSDB, COM MAIS DE 200 MIL VOTOS."

Para jornalistas políticos, era um homem moderado. "O homem moderado", ensina-nos Aristóteles: *Nunca permitirá que o exalte ou o rebaixe. Não há de se orgulhar com o triunfo, nem há de perder a coragem com o fracasso. Não há de pensar nem procurar elogios para si próprio, nem censura para os outros.* O estilo Maquiavel da maior parte dos políticos brasileiros não combinava com o estilo Gandhi de Montoro, para quem, como um indiano, não havia inimigos, e sim adversários, que devem ser sempre respeitados.

Ao discursar na Câmara dos Deputados, em 1996, fazendo um balanço dos seus 80 anos de existência, concluiu que a síntese de todos os valores de sua vida de homem público, de estadista, foi a justiça em seu corolário lógico, capaz pelo desenvolvimento com equidade. Lutou até o fim da vida, sempre, pela democracia e pela justiça social no nosso país. Já se disse que a história se faz por meio de homens, de feitos e de ideias e a obra de André Franco Montoro é um testemunho eloquente dessa nossa assertiva.

Em um dos primeiros dias de março de 1960, tive a oportunidade venturosa de ser aluno do professor André Franco Montoro no prédio velho da Faculdade Paulista de Direito da PUC-SP, na rua Monte Alegre, 984, quando ainda não havia o prédio novo. Ele me impressionou, desde sua primeira aula, o que serviu de referência para minha vida profissional. Senti, naquele momento, de que estava diante de uma pessoa muito simples, mas de enorme sabedoria e devoção ao Direito e, principalmente, ao bem comum.

Apesar de toda a sua intensa atividade política, o professor da matéria de *Introdução à Ciência do Direito*, André Franco Montoro, procurava cumprir com absoluta regularidade o horário estabelecido para suas prédicas. Notável orador, como todo político deveria ser, era, no entanto, um político com a sensibilidade para as demandas da população. Tinha a palavra fácil, o raciocínio rápido e a dicção perfeita. Não cansava de repetir que *o culto do Direito e da Justiça devem animar todos os homens e os seus procedimentos, todos os seres conscientes da sua dignidade, pois a vida social existe para o bem comum dos seus membros*, enfatizava.

Certamente, vivificava em maior intensidade no coração dos que se voltam para o estudo do Direito, especialmente dos professores e alunos de uma universidade católica, pois curtiam e cultivavam a justiça.

Indubitavelmente, André Franco Montoro foi um notável homem público brasileiro, possivelmente o melhor dos últimos 100 anos. Fez, por quase sete décadas, uma carreira politicamente sem máculas. Hoje, todos nós reverenciamos sua memória com imensa saudade e gratidão. Há pouco tempo o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, dizia-nos que temos de levar adiante as lutas de Franco Montoro e adotar seu exemplo de existência. Que assim seja!

"CERTAMENTE, VIVIFICAVA EM MAIOR INTENSIDADE NO CORAÇÃO DOS QUE SE VOLTAM PARA O ESTUDO DO DIREITO, ESPECIALMENTE DOS PROFESSORES E ALUNOS DE UMA UNIVERSIDADE CATÓLICA, POIS CURTIAM E CULTIVAVAM A JUSTIÇA.

INDUBITAVELMENTE, ANDRÉ FRANCO MONTORO FOI UM NOTÁVEL HOMEM PÚBLICO BRASILEIRO, POSSIVELMENTE O MELHOR DOS ÚLTIMOS 100 ANOS. FEZ, POR QUASE SETE DÉCADAS, UMA CARREIRA POLITICAMENTE SEM MÁCULAS."

MARCOS DA COSTA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo - OAB/SP.

HOMENAGEM A FRANCO MONTORO E LANÇAMENTO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE LÍDERES E CIDADANIA DA OAB/SP

MARCOS DA COSTA

"QUERO DESTACAR A IMPORTÂNCIA DE FRANCO MONTORO. ADVOGADO, LEVOU PARA A VIDA PÚBLICA VALORES QUE NOS SÃO TÃO CAROS: LIBERDADE, DEMOCRACIA, ÉTICA, MORALIDADE, LEGALIDADE."

Celebramos hoje a memória de um dos mais dignos, respeitados e preparados quadros da administração pública brasileira. Mas exaltamos também um advogado admirável, conselheiro de nossa Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de São Paulo, um jurista que tinha na defesa da liberdade, da democracia e da justiça seus atributos de vida.

Formou, Franco Montoro, um conselho secional histórico de nossa instituição. Daquele conselho saíram dois governadores, ele e Carvalho Pinto; três senadores, Franco Montoro, Carvalho Pinto e Otto Cyrillo Lehmann; um prefeito, Paulo Barbosa de Campos Filho; uma ministra da Educação, Esther de Figueiredo Ferraz; um diretor da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, Luís Eulálio de Bueno Vidigal; o primeiro reitor leigo da Pontifícia Universidade Católica, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello; e juristas como Adriano Marrey, Filomeno José da Costa e Ruy Sodré, dentre outros da mesma grandeza.

Nesse contexto, quero destacar a importância de Franco Montoro. Advogado, levou para a vida pública valores que nos são tão caros: liberdade, democracia, ética, moralidade, legalidade.

Montoro sempre defendeu a advocacia. Aliás, como destaca o governador Geraldo Alckmin, ele se apresentava como advogado.

Marcos da Costa em seu pronunciamento no Centenário do Nascimento do Professor André Franco Montoro (*in memoriam*).

Sua formação humanista, como jurista, certamente forneceu as luzes para que fosse um inovador no campo dos direitos humanos e da inclusão social. Foi dele a criação do **Conselho Estadual da Condição Feminina** e a instalação da primeira **Delegacia da Mulher**. É também de sua autoria a criação do primeiro **Conselho da Pessoa com Deficiência**; do **Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado**; do **Conselho Comunitário de Segurança**, dando voz à sociedade em um tema já tão relevante; e do **Conselho do Verde e Meio Ambiente**, embrião da primeira secretaria ligada exclusivamente à questão do meio ambiente, dando os contornos e a importância que hoje o tema possui.

Seu nome é referência de respeito, de admiração, de sabedoria e de integridade.

Franco Montoro foi um típico representante da melhor cepa da política. O governador Alckmin bem demonstra sua importância: *A ausência de Montoro nos deixou a obrigação de levar adiante as suas lutas.*

O fato é que, na esteira da crise da democracia representativa, os advogados foram se distanciando das lides políticas. O próprio Montoro, em visita que fez como senador ao nosso Conselho da OAB/SP, pronunciou essa profética frase:

Talvez o afastamento dos advogados dos postos de direção da vida pública e sua substituição pelos tecnocratas estivesse sendo acompanhada de certa insensibilidade pelos aspectos humanos do desenvolvimento. A missão dos advogados é dar ao desenvolvimento esta dimensão da Justiça. Cada homem é nosso irmão, é igual a mim.

"SEU NOME É REFERÊNCIA DE RESPEITO, DE ADMIRAÇÃO, DE SABEDORIA E DE INTEGRIDADE."

Por essa razão, e inspirada no exemplo de vida de Franco Montoro, a OAB/SP está lançando a **Escola de Formação de Liderança e Cidadania**. Caberá a essa iniciativa preencher uma lacuna há muito tempo sentida, objetivando instrumentalizar a consecução de objetivos de singular importância, e de permanente preocupação da nossa entidade, cuja responsabilidade social exige esforço contínuo quanto a iniciativas voltadas ao interesse público e ao bem comum.

Assim é que à Escola de Formação de Liderança e Cidadania, ora concebida, caberá a formação e capacitação de lideranças para o exercício da cidadania, fundada nos direitos humanos, sob inspiração dos valores democráticos e republicanos, objetivando a integração e o desenvolvimento com justiça social.

Serão observados, como diretrizes fundamentais, os postulados da ética, do Estado de direito, da tolerância, do pluralismo e da inclusão, com vistas ao aperfeiçoamento da pessoa humana e das instituições.

Façamos das palavras do nosso saudoso conselheiro André Franco Montoro nosso lume. Dizia ele: *O problema número um do Brasil chama-se justiça e a solução, liberdade*. Que a OAB continue sendo a trincheira da justiça e da liberdade.

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ, presidente da Academia Cristã de Letras - ACL e presidente emérito do CIEE.

UM POLITICO ÉTICO, UM HOMEM DE VALOR

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

"SAUDADE É A PRESENÇA DA AUSÊNCIA. POR ISSO, NESTE MOMENTO, FRANCO MONTORO ESTÁ PRESENTE ENTRE NÓS. PELA SUA FIGURA LUMINAR, SEUS ENSINAMENTOS, SEU EXEMPLO DE VIDA, POR SUA CONDUTA ÉTICA, MORAL, NÃO APENAS NO TRATO DA COISA PÚBLICA, MAS NO DIA A DIA."

Um cumprimento especial aos jovens aqui presentes e, também, aos menos jovens também aqui presentes. Apresento-me na condição de presidente das Academias Paulista de Letras Jurídicas - APLJ e a Cristã de Letras - ACL e, também, do Conselho Superior de Assuntos Estratégicos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, três instituições que devem muito à figura de André Franco Montoro.

Começo essas breves palavras, relembrando aquela velha máxima portuguesa, segundo a qual a saudade é a presença da ausência. Por isso, neste momento, Franco Montoro está presente entre nós. Pela sua figura luminar, seus ensinamentos, seu exemplo de vida, por sua conduta ética, moral, não apenas no trato da coisa pública, mas no dia a dia.

Há cem anos, nascia aquele que foi um dos exemplos raros de cidadania, padrão ético, honrando todos os cargos que exerceu. O nosso querido André, filho de André de Blois Montoro e de dona Thomazia Alijostes teve, portanto, ascendência italiana, francesa e espanhola. E por ter nascido no dia em que se comemora a queda da Bastilha, data da Revolução Francesa, recebeu o nome de André Franco.

Além disso, teve formação familiar primorosa, o que lhe permitiu cursar com aproveitamento todas as suas graduações já previamente citadas. Veio a tornar-se um dos consagrados mestres da cadeira de Introdução à Ciência do Direito na Pontifícia Universidade Católica

Ruy Martins Altenfelder Silva durante o Centenário do Nascimento *do* Professor André Franco Montoro (*in memoriam*).

de São Paulo - PUC-SP, na qual eu mesmo tive a honra de ingressar e cursar Direito. E foi lá, em 1958, nos primeiros dias do mês de março, que assisti, emocionado, à primeira aula do meu curso de Direito, ministrada, nada mais, nada menos, do que pelo competente mestre André Franco Montoro. Lembro-me bem que, no decorrer da aula, veio à baila o tema **República Federativa do Brasil**. Com a objetividade e firmeza, que o caracterizavam, o prof. André Franco Montoro alertou-nos sobre a importância de exercermos a cidadania no local em que vivemos e ficou célebre essa colocação do prof. Montoro: *Não residimos na União, nem no Estado, mas no município, no distrito, no bairro, e é aí que devemos exercer a cidadania,* como ele, aliás, o fez.

André Franco Montoro exerceu os principais cargos públicos com dedicação e entusiasmo, primando pelo comportamento ético e moral.

Conforme dito anteriormente por Luiz Gonzaga Bertelli, que elencou todos os cargos exercidos pelo prof. Montoro, saliento agora a sua participação brilhante como ministro do Trabalho e Previdência Social, inovando, inclusive, com algumas teses tidas como revolucionárias para a época. Ele foi sucedido pelo amigo Almino Afonso. Montoro teve também participação importante nos grandes momentos cívicos nacionais, exercendo sua liderança naquele de que todos nós aqui participamos com entusiasmo: o movimento das Direitas Já.

A Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ, em uma das últimas reuniões, acolhendo proposta do acadêmico Milton Paulo de Carvalho, endossada pelo também acadêmico Luiz Gonzaga Bertelli, decidiu homenagear Montoro com esta singela homenagem e eu relembro que Montoro tornou-se imortal na Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ, conferindo à cadeira nº 44 o cargo de patrono permanente dessa Academia. Atualmente, seu titular é o acadêmico Sérgio Resende de Barros.

André Franco Montoro e dona Lucy Montoro, muito obrigado por tudo o que fizeram pelo nosso país! Encerro essas breves palavras relembrando e subscrevendo aqui as palavras do nosso amigo governador Geraldo Alckmin, em artigo publicado recentemente na principal página da *Folha de S. Paulo* sob o título *Franco Montoro, cem anos*: *Com ética, entusiasmo, desambição pessoal e fidelidade aos valores cristãos e humanistas que nortearam sua trajetória, André Franco*

Montoro viveu para contrariar o senso de que a política é a arte do possível. A política dele era a arte de tornar possível o que é necessário para o bem das pessoas. Não pessoas abstratas, ele dizia, mas as pessoas concretas que constituem a população do município, do Estado e do país. E Geraldo Alckmin encerrava esse artigo dizendo que *a ausência de Franco Montoro nos deixou a obrigação de levar adiante as suas lutas. Testemunho disso é que, à medida que o tempo passa, seu exemplo de vida é mais notável e seu legado para o Brasil fica maior.* A André Franco Montoro, dona Lucy Montoro, seus filhos, netos, sua valorosa família, nossa eterna gratidão. Muito obrigado!

MONTORO TEVE TAMBÉM PARTICIPAÇÃO IMPORTANTE NOS GRANDES MOMENTOS CÍVICOS NACIONAIS, EXERCENDO SUA LIDERANÇA NAQUELE DE QUE TODOS NÓS AQUI PARTICIPAMOS COM ENTUSIASMO: O MOVIMENTO DAS DIREITAS JÁ.

EUGÊNIO AUGUSTO FRANCO MONTORO

Filho de André Franco Montoro (em nome da família do homenageado).

MONTORO: UM NOME A SER REVERENCIADO

EUGÊNIO AUGUSTO FRANCO MONTORO

"A SOCIEDADE É CONSTRUÍDA PELA AÇÃO DE ALGUMAS PESSOAS QUE LIDERAM SEU PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO. PERCEBE-SE, SEM FALSA MODÉSTIA – PORQUE NÃO SOU EU, FOI MEU PAI – QUE ELE SE TORNOU UM LÍDER CUJO TRABALHO E CUJAS IDEIAS, TÊM SIDO SISTEMATICAMENTE LEMBRADOS E APLAUDIDOS."

Caro Luiz Gonzaga Bertelli, amigo da família de longa data, é uma honra muito grande para mim e membros da família, como Fernando e Leonardo, estarmos participar desta cerimônia. Não posso deixar de dizer que, para nós, é uma enorme alegria, porque neste ano de 2016 papai comemoraria 100 anos. Várias entidades, como o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, estão dedicando algumas horas de suas atividades para lembrar um pouco da figura de André Franco Montoro. É muito importante que a sociedade tenha certas referências.

A sociedade é construída pela ação de algumas pessoas que lideram seu processo de desenvolvimento e construção. Percebe-se, sem falsa modéstia – porque não sou eu, foi meu pai – que ele se tornou um líder no país cujo trabalho e cujas ideias, têm sido sistematicamente lembrados e aplaudidos.

Portanto, o tempo vai passando e eu não encontro na vida cotidiana uma pessoa que não tenha uma referência elogiosa ao nosso pai. E isso não é só em São Paulo. Eu também sou professor, dou aulas em vários Estados pelo Brasil pela Fundação Getúlio Vargas e, desde Roraima, acima do Equador, até o Rio Grande do Sul, ouço depois da aula: "O que você é do Montoro? Filho? Mas que prazer!". É uma referência.

Eugênio Augusto Franco Montoro, filho de André Franco Montoro, representando a família do homenageado.

Tendo em vista esse fato, foi correta a atitude do CIEE de preparar este evento. E mais, nosso pai se sentia feliz em estar com os jovens. Neste evento temos alguns "coroas" que estão aqui. Mas tem um grande contingente de jovens, talvez a maioria dos que estão nesta sala, e tenho certeza de que Franco Montoro está com eles. Ele se preocupava em falar com os jovens. Se havia algumas pessoas importantes em determinada ocasião, ele preferia falar com os jovens e os entusiasmava.

Talvez fosse um pouco da sua experiência de professor, mexendo sempre com os jovens, mas ele fez isso até o final da vida, pois criou a Juventude Universitária Católica - JUC. Ele lidava sempre com os

jovens e via a importância de deixar raízes na sociedade. Portanto é muito importante o que faz o CIEE: reúne um grupo de jovens e alguns admiradores de Franco Montoro e tenta mostrar o papel que ele exerceu na vida pública em São Paulo e no Brasil. É uma verdadeira aula.

Fiquei honrado pelo convite do CIEE. Até então não fazia ideia de quantas pessoas importantes dedicariam seu tempo em vir até aqui e dar o seu testemunho. Supus que haveria dois ou três pronunciamentos, além do meu, com o objetivo de mostrar traços da sua carreira pública, da sua personalidade.

Eugênio Augusto Franco Montoro durante o Centenário do Nascimento *do* Professor André Franco Montoro (*in memoriam*).

Trouxe um pequeno vídeo que será exibido, até para que alguns jovens que aqui estão vejam a fisionomia da pessoa homenageada, vejam quão vibrante era o seu pronunciamento, a sua importância. Esse vídeo traz personagens que todos vocês conhecem e que fizeram parte da história do Brasil recente. Nele encontram-se Lula, Tancredo Neves, Ulisses Guimarães, dom Helder Câmara, dom Paulo Evaristo Arns e muitos outros, que não vou citar outros porque seria uma sequência muito grande. É um filme que me pareceu ser a síntese da obra que ele fez e deixou.

Aos jovens que não o conheciam, esse era Montoro, um orador que falava para o povo, que discutia conceitos (o vídeo exposto condensa parte dos momentos marcantes de sua trajetória). São testemunhos que engrandecem a história. E como eu me propus a ser um elemento de transição, nessa homenagem, concluirei abordando sua visão jurídica.

Um dos pontos mais importantes, diríamos, da obra de meu pai como professor, como pensador, como estudioso do Direito, é a colocação que costumava fazer na primeira aula: **O Direito não é a lei**. Para quem não é estudante, não conhece: *O que é isso? O Direito é a lei. É o que está escrito*. Não. O Direito não é a lei escrita, aprovada e publicada. O Direito é o justo. É o justo! *Se uma vez encontrares o Direito, a lei, em confronto pela justiça, opte pela justiça*. É a visão humanista do Direito.

Querer reduzir o estudo da norma jurídica à mera interpretação formal daquilo que, por um certo momento, alguns legisladores estabeleceram como norma empobrece o Direito e o homem. As sociedades organizadas regem-se por valores, por princípios que estão acima da lei escrita, muitas vezes. Essa colocação é de grande coragem! É uma colocação revolucionária, contestadora. Sempre foi dada na sala de aula, desde 1958, conforme citou Luiz Gonzaga Bertelli.

QUERER REDUZIR O ESTUDO DA NORMA JURÍDICA À MERA INTERPRETAÇÃO FORMAL DAQUILO QUE, POR UM CERTO MOMENTO, ALGUNS LEGISLADORES ESTABELECERAM COMO NORMA EMPOBRECE O DIREITO E O HOMEM. AS SOCIEDADES ORGANIZADAS REGEM-SE POR VALORES, POR PRINCÍPIOS QUE ESTÃO ACIMA DA LEI ESCRITA, MUITAS VEZES.

Era contra o positivismo jurídico, contra a ideia de "direito natural", adotando uma visão humanista que punha em prática não apenas na Academia, no estudo do Direito, mas também na vida pública, mais exposta à sociedade. Por essa coerência entre pensamento e ação, sua figura deve tornar-se, para nossa sociedade, uma referência de correção, de coerência, de firmeza e de otimismo. Porque nunca deixava de acreditar que o futuro é melhor do que o presente. Daí o cuidado em deixar essa semente, a semente da árvore que foi colocada como símbolo da campanha, na juventude.

Dessa forma, encerro a minha participação, em nome da família, agradecendo emocionado todo o cuidado e toda a organização do CIEE ao promover esse encontro, e deixo essa mensagem: **que hoje tenha sido uma oportunidade para se refletir – não elogiar ou aplaudir, pois a gente não pode votar nele mais... Mas as suas ideias estão aí e não fazem parte de um partido, de um grupo: são as ideias da verdadeira democracia**. Muito obrigado!

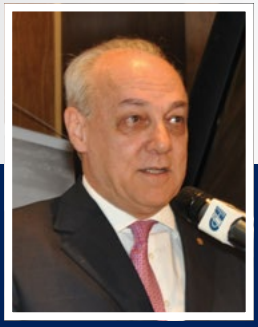

RICARDO HENRY MARQUES DIP

Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP e membro da Academia Cristã de Letras - ACL.

A IMPORTÂNCIA E ATUALIDADE DO DIREITO NATURAL

RICARDO HENRY MARQUES DIP

"O PROF. ANDRÉ FRANCO MONTORO CONSEGUIU COMPREENDER E TRANSMITIR DE MANEIRA SIMPLES (NÃO NO SENTIDO DE PERIFÉRICO E SUPERFICIAL, MAS PEDAGÓGICO) O DIREITO NATURAL, TORNANDO-O PALATÁVEL PARA OS ESTUDANTES."

Inicio citando alguns ilustres colegas que estão presentes nesta ocasião tão importante: o dr. Luiz Gonzaga Bertelli, em cujo nome eu peço licença para saudar a mesa e todos os presentes; e o dr. Milton Paulo de Carvalho, a quem faço uma saudação especialíssima, porque devo a ele, no final da década de 1960, precisamente em 1969, um contributo fundamental para a retificação de minha vida de estudante, tal qual a sigo até hoje. Foi uma palestra dele que me deu o contributo, provavelmente, mais decisivo para os meus estudos na área do Direito. *"Suas ideias estão aí"*, – essa foi a expressão que o prof. Eugênio Augusto Franco Montoro acaba de nos trazer como testemunho candente, emocionante, sobre a vida de seu pai.

Acabei alterando tudo o que iria citar, quando vi a juventude dos que estavam presentes aqui no Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. Fiquei cinco minutos pensando, abandonado nos braços de Deus, pedindo para não decepcioná-los demasiado, mas a verdade é que alterei tudo o que ia falar, exatamente em homenagem aos jovens que pouco ouviram sobre Direito Natural.

Fui presidente da 185ª banca de concurso de ingresso na magistratura estadual de São Paulo. Por deferência dos meus colegas, fiquei com o tema da formação humanística e, ao verificar o edital do concurso, que vinha vindo de muitos anos, notei que as matérias eram do gênero desse moderno multiculturalismo que tudo serve, no qual tudo é fobia, menos a cristofobia

Ricardo Henry Marques Dip, presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP e membro da Academia Cristã de Letras – ACL.

ou cristianofobia. Não havia uma única referência ao Direito Natural. Positivismo, economicismo, sociologismo, generismo etc. – tudo isso constava do programa. Mas Direito Natural... *niente*. Pois então, até para ser leal com o multiculturalismo, fiz com que ingressassem no edital do concurso temas de Direito Natural.

Felizmente, o concurso em andamento manteve o edital anterior. Portanto, penso que isso vai permanecer por algum tempo e a prova de dissertação, novamente por deferência dos colegas integrantes da banca, foi atribuída ao presidente. E quais os temas da dissertação? A dissertação, foi dividia em dois aspectos. Primeiro tema: conceito analógico do termo Direito. Ou conceito analógico do Direito. Segundo tema: os tipos de saber jurídico. Então o desembargador Alex Zilenovski,

da Seção Criminal do Tribunal de Justiça, quando viu aquilo ficou um pouco espantado, porque era inusual um tratamento deste. Foi quando eu lhe mostrei e disse: *Olhe, apanhe uma das edições dessas já quase quarenta ou talvez mais de quarenta edições sucessivas do livro* ***Introdução à Ciência do Direito****, do prof. André Franco Montoro, e veja a capa*.

Bastaria ler a capa, é mais ou menos como ler a primeira página *d'O Processo* de Kafka, não precisa ler mais nada. Leia a página de rosto e a capa e encontram-se os **cinco conceitos** de Direito. Aí está, talvez, o ponto central com que nós podemos definir a atualidade do Direito Natural no Brasil.

E como se chegou a isso? Como foi possível que isso sobrevivesse? Quando as nossas faculdades de Direito se tornaram, frequentemente, faculdades de leis. Quando, por lástima, as nossas universidades católicas – dói meu coração dizê-lo – passaram a ter muito pouco de universidades, e de católicas, menos ainda.

Na verdade, é a força de um pensamento gestado, como foi bem dito aqui, em um tempo em que a escola pública... O prof. André Franco Montoro estudou em uma escola pública, o Instituto de Educação Caetano de Campos, antiga Escola Normal, por onde passavam grandes nomes, como Esther de Figueiredo Ferraz. Depois foi estudar na Faculdade de Filosofia de São Bento, onde estava consagrado o pensamento de dois grandes professores:

Leonardo Van Acker e Alexandre Corrêa Filho, que foi o tradutor, para o português, da *Suma Teológica* de São Tomás de Aquino. De tal sorte que o prof. André Franco Montoro conseguiu compreender e transmitir de maneira simples (não no sentido de periférico e superficial, mas pedagógico) o Direito Natural, tornando-o palatável para os estudantes.

A experiência vinda de Alexandre Corrêa e de Leonardo Van Acker, por sua vez, somava-se a todo o pensamento da Universidade de Louvain, tornando-o, no meu modo de ver, o Michel Villey brasileiro.

André Franco Montoro, na área de Introdução à Ciência do Direito, de Filosofia do Direito e de Direito Natural, não pode ser considerado um doutrinador, como o grande naturalista José Pedro Galvão de Sousa, mas aquele que, provavelmente, melhor divulgou o Direito Natural clássico, aristotélico-tomista. E o fez exatamente utilizando, sobretudo, o tema da analogia do termo Direito, mostrando que o primado do Direito está na *res justa*, ou seja, na coisa justa, e que os demais sentidos da palavra (lei, fato social, ciência, faculdade de agir) são sentidos secundários em relação ao conceito de *res justa*.

Mas não é só isso e agora nós entramos, propriamente, no tema da atualidade universal do Direito Natural. Porque, mal terminada a Segunda Guerra Mundial, descobrimos que os juristas do mundo

inteiro, 9,5 entre 10 juristas, por assim dizer, tinham um desporto predileto: a caça a Kelsen, acabando com o positivismo. Teoricamente ele se destruiu, mas, na prática, continuamos positivistas. E atualmente evoluiu-se nesse positivismo, a ponto de que se poder falar em um Direito Natural positivista. Chegamos às raias de entender que a ONU (Organização das Nações Unidas) é a detentora dos Direitos Naturais e, portanto, a cada dia muda de entendimento. O que hoje é Direito Natural, no dia seguinte é antinatural, e vai por aí afora.

Há um Direito Natural intuitivo nominalista que hoje se estampa nesse modelo que vem causando tantos problemas no mundo inteiro, e também no Brasil, que é esse modelo de **judiciocracia**, em que o judiciário passa a exercer as funções legiferantes e vai criando o Direito a seu bel talante. O prof.

Personalidades que participaram do Centenário do Nascimento do Professor André Franco Montoro (*in memoriam*).

André Franco Montoro, ao fixar a importância do Direito como *res justa* e o caráter secundário das demais acepções, das demais acepções do termo Direito, não deixou de mostrar a importância da lei e também de exibir, com Aristóteles e com São Tomás de Aquino, que melhor mesmo é que todas as coisas estejam presentes na lei, que não se deixa ao juiz, guiado frequentemente por paixões, a decisão livre de casos concretos.

Trata-se da existência de um Direito Natural que não é nacionalista, não é catálogo de leis, não está posto para o futuro como um ideal a se alcançar, não é um código perfeito, como queriam os kantianos ou como querem, até hoje, correntes protestantes, mas um Direito Natural ao modo clássico, eu quase diria ao modo católico. É um Direito Natural que consiste na expressão: *bonum faciendum malum vitandum*, ou seja, fazer o bem e evitar o mal. O que, já secundariamente, mas com tamanha força, pode resumir-se no decálogo. A partir daí, é só pela experiência e pelos costumes que nós podemos determinar o que é o bem e o que é o mal; não há uma inatidade, não há um código perfeito de normas.

Então deve-se ao prof. Montoro, especialmente, a permanência, retomando uma expressão famosa: *Permanência do Direito Natural*, título do livro célebre de Delhaye. Trata-se da permanência, em grande medida, das ideias do Direito Natural antes de nós.

Pois bem, eu queria avançar um tanto mais. No momento em que sofremos a imensa ditadura, esse totalitarismo do relativismo, em que estamos suportando essa contradição imensa de dizer que tudo é relativo, frase absoluta que destrói a própria tese, é hora, mais uma vez, de voltarmos as atenções àquilo que é a coisa justa e começar a identificar essas ideias muito trabalhadas. Fui aluno de Introdução e de Filosofia do Direito do prof. André Franco Montoro.

O tema do bem comum... entendemos que o bem comum é tão pessoal, é um bem tão nosso como os nossos bens individuais. E que nós, ressalvados os devidos limites, devemos lutar pelo bem comum como um bem nosso, como algo superior até a nosso bem individual, e isso nós só conseguiremos na medida em que entendermos o que é o justo, na medida em que nós, pela experiência e pelo costume, pelo legado da tradição, por aquilo que nós podemos aprender de nossos maiores, entre os quais, nesta parte, eu, insuspeitamente, louvo o nome do prof. Franco Montoro, possamos dizer: *enquanto não recuperarmos essa ideia, não temos, na verdade, grandes expectativas para o futuro.*

Enquanto nós não entendermos que estamos em um combate gravíssimo para a sobrevivência da cultura cristã, não venceremos essa batalha. E eu, que tenho netos, emociono-me sempre que penso que há algo que ainda tenho que fazer pelos meus netos. E os senhores, que são jovens, têm a responsabilidade de manter a

bandeira do Direito Natural, de manter a esperança de realizar a coisa justa e não utópica, de repelir a distópica, que é comumente apresentada em palanques ideológicos que desconhecem a realidade. Que prevaleça, acima de tudo, um conceito que sabe ler na natureza a intimação das leis de Deus ali escritas.

"ENTENDEMOS QUE O BEM COMUM É TÃO PESSOAL, É UM BEM TÃO NOSSO COMO OS NOSSOS BENS INDIVIDUAIS. E QUE NÓS, RESSALVADOS OS DEVIDOS LIMITES, DEVEMOS LUTAR PELO BEM COMUM COMO UM BEM NOSSO, COMO ALGO SUPERIOR ATÉ A NOSSO BEM INDIVIDUAL, E ISSO NÓS SÓ CONSEGUIREMOS NA MEDIDA EM QUE ENTENDERMOS O QUE É O JUSTO."

LAFAYETTE POZZOLI

Chefe de gabinete da Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

A POSIÇÃO PEDAGÓGICA DA DISCIPLINA "INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO"

LAFAYETTE POZZOLI

"A DISCIPLINA QUE ELE MINISTRAVA NA GRADUAÇÃO, A INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO, HOJE, PARA QUEM ESTÁ NO DIREITO, MUDOU O NOME À INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO, MAS PODEMOS VER QUE É UMA DISCIPLINA QUE AJUDOU FRANCO MONTORO NA CONSTRUÇÃO DE UM CAMINHO COMO PROFESSOR SOLIDÁRIO, UMA DEPENDÊNCIA RECÍPROCA NA RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO."

A minha presença aqui no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE demonstra uma eterna gratidão pelo saudável convívio, próximo, que tive com o dr. André – assim o chamávamos, notadamente nas suas duas últimas décadas de vida.

Montoro criou a figura do professor-assistente. Fui aluno dele em 1982 e depois, já no mestrado, a partir de 1987, também cursei a disciplina dele e, a partir daí, me tornei seu professor-assistente, junto com o prof. Rizzatto. A disciplina que ele ministrava na graduação, a Introdução à Ciência do Direito, hoje é chamada de Introdução ao Estudo do Direito. Mas podemos ver que é uma disciplina que ajudou Franco Montoro na construção de um caminho como professor solidário, uma dependência recíproca na relação professor-aluno.

Montoro escreveu a emblemática obra *Introdução à Ciência do Direito*, obra que chegou à 33ª edição, mantendo o seu nome original. Inicialmente eram dois volumes e, depois, a partir da 20ª edição, passou a ser apenas um.

Montoro foi um dos fundadores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, quando tinha apenas 30 anos. Lá na PUC, tornou-se professor emérito nos anos 1990. Ele contava a que o cardeal Mota o convidou, junto com outros juristas, para que pudessem pensar uma universidade. Saíram depois

Lafayette Pozzoli, chefe de gabinete da Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

de uma reunião no Palácio Episcopal para imaginar como seria essa universidade. E foram para uma pizzaria na av. Brigadeiro Luís Antônio, em São Paulo, onde começaram a discutir como é que se daria forma jurídica para a universidade que o cardeal queria montar.

Inicialmente, pensaram numa universidade para todas as dioceses do Estado de São Paulo: uma **paulipolitana**. Acabaram de comer a pizza, pegaram a tampa da caixa que lhe servia de invólucro e começaram a rascunhar ali os estatutos da instituição. Ele sempre dizia, brincando, que a PUC-SP começou em pizza enquanto, no país, muita coisa terminava em pizza.

Montoro nunca deixou de ensinar aos seus alunos, na Faculdade de Direito, a teoria da razoabilidade do pensador espanhol, naturalizado mexicano, Eduardo José Gregorio Nicol. E também, ainda, um ensinamento latino-americano: a teoria ergológica do Direito do argentino Carlos Cossio, mesmo sabendo que na década de 1970 era muito mais fácil valer-se em sala de aula da teoria pura do Direito, de Kelsen, pois isso poderia evitar eventual atrito com o poder reinante no país.

E isso era realmente interessante, porque Montoro, de uma forma muito pedagógica, como professor, ensinava este posicionamento, para que os alunos entendessem melhor o que é o Direito. Nesse caso, ele costumava utilizar três formas de interpretação do Direito. Em primeiro lugar, o Direito como sancionador da norma, como núcleo central da norma, ou seja, o Direito posto, aquele que deve ser aplicado. Ele dava o exemplo do eleitor. O eleitor não votou, paga multa. Está escrito na lei, é o que tem que ser obedecido. A segunda forma é a da consideração da realidade, e aí ele fazia referência às teorias formuladas no século XIX pelo culturalismo jurídico e, também, na América Latina, com Eduardo José Gregorio Nicol e Carlos Cossio.

Mas Montoro fazia uma divisão nessa segunda forma. Pensava, então, a **endonorma**, que é o núcleo da norma como a primeira posição, e a **perinorma**, aquilo que está ao lado da norma.

O eleitor não votou, mas ele vai pagar a multa e, por isso, não será punido. Na terceira posição estão os múltiplos efeitos da norma jurídica: mantém-se a ideia da endonorma, só que, na perinorma, ele faz uma divisão, a **perinorma negativa** e a **positiva**. A **negativa** é aquela que tem que aplicar a multa, no caso do exemplo que nós demos. Mas há também a perinorma **positiva**. *Se você votou, você pode tirar o passaporte*, dizia ele. Você pode tirar outros documentos. E faz uma relação com o pai e a mãe ensinando ao filho. Atualmente existe a lei da palmada, mas, só para citar como exemplo, a palmadinha no filho não quer significar algo maldoso, mas, pelo contrário, uma forma de ensiná-lo a encaminhar-se melhor pela vida. É preciso então buscar dentro da norma seu aspecto positivo, e aí chegar ao **Direito promocional** - ao *direito promocional da pessoa humana*, como dizia Franco Montoro, que é uma maneira de utilizar mais os estímulos positivos das normas em lugar de processos de punição e de castigo.

Quem assistia aula com Franco Montoro, desde as primeiras turmas, ouvia dele a historinha do indivíduo cego mutilado de guerra e que tinha o seu cãozinho guia. Este cego ia entrar no parque e havia lá uma tabuleta, que é a lei. Estava escrito que era proibida a entrada de cães. E o guarda deixava, normalmente, o mutilado de guerra entrar com o seu cãozinho. Mais tarde veio um senhor com um leão e o guarda não o deixou entrar. Aí o senhor questionou ao guarda: *Como? Mas está*

escrito na lei que é proibida a entrada de cachorros e eu estou com um leão, não tem nada a ver. O guarda respondeu: *Olha, pode fazer o que o senhor quiser, mas o senhor não vai entrar aqui*. Resumindo, o guarda disse isso simplesmente para citar que a preocupação básica é com a segurança das pessoas dentro do parque.

Por isso Franco Montoro terminava suas aulas inaugurais com uma referência às escrituras: *A lei mata, o espírito vivifica*. Como professor-assistente dele, lembro que as aulas eram ministradas no Instituto Latino-Americano - ILAM, que fica ali no bairro dos Jardins, ecom muitas discussões, calorosas discussões. Em 1994, da parte do Presidente da República que havia sido empossado pouco tempo antes, apareceu um requerimento urgente, urgentíssimo, ao Congresso Nacional, para que se pudesse discutir a questão da súmula vinculante. No final das aulas sempre havia debates políticos: alguém levantava a mão e fazia uma pergunta a respeito de assuntos do momento. Eram alunos de todo o Brasil, juízes, advogados, promotores, delegados. Finalmente, no término da aula Montoro havia se convencido de que a súmula vinculante deveria fazer parte de um projeto maior de reforma do poder judiciário. Falou: *Olha, vou para Brasília*. Deputado à época, informou que naquela ocasião iria ter uma reunião importante e que levaria o assunto para ser discutido nos mesmos moldes em que foi debatido na sala de aula.

De todo modo, sabemos que, a partir dali, não sei se por conta deste fato, foi criada uma Comissão para trabalhar a **Reforma do Poder Judiciário** como um todo, e a súmula vinculante passou a ser lei a partir de 2004. O dr. André dava aula há mais de 60 anos, naquele período dos anos 1990. Quando estava na pós-graduação, tinha uma preocupação com o que ia falar, com o que aconteceria na aula. As aulas eram às segundas-feiras pela manhã, e era comum ele me chamar no apartamento dele, domingo à tarde, para falar a respeito da aula do dia seguinte. E eu dizia para ele: *Mas, dr. André, o senhor dá essa aula há décadas*. E ele respondia: *Não, mas tem sempre fato novo*. Havia análise de texto que não podia ser coisa antiga, tinha que ser algo novo, era o começo da aula. Ele era muito didático,

"O DR. ANDRÉ DAVA A AULA HÁ MAIS DE 60 ANOS NAQUELE PERÍODO DOS ANOS 1990, QUANDO ESTAVA NA PÓS-GRADUAÇÃO, ELE TINHA UMA PREOCUPAÇÃO COM O QUE IA FALAR, COM O QUE ACONTECERIA NA AULA."

e costumava citar e repetir muitas frases, de modo a fixar o aprendizado dos alunos.

Em um dos aniversários de Montoro, Fernando Henrique Cardoso mencionou que, quando em campanha para o Senado, em 1978, acompanhava Franco Montoro: *Eu, como professor da USP, preparava para cada cidade a que ia um discurso diferente, e Montoro, sempre o mesmo coisa. Eu me convenci de que esse deveria ser o discurso que estava no papel, porque as pessoas ficavam com aquelas informações que ele sempre repetia.*

Uma das frases marcantes que ele usava é: *O teu dever é lutar pelo Direito, mas quando encontrares o Direito em conflito com a Justiça, luta pela Justiça*. De fato, era um pouco isso que o dr. André nos ensinava: a lutar pela justiça. Um dos principais elementos do ideário do prof. Franco Montoro era o pensamento humanista, que já foi mencionado aqui. Sua matriz pode ser encontrada no pensamento de Tristão de Ataíde (Alceu de Amoroso Lima) e de Jacques Maritain.

Lembro que esse filósofo francês, falecido em 1973, ajudou na elaboração da Declaração dos Direitos Humanos de 1948. Quem lê o livro dele, *Os direitos do homem e a lei natural*, ali encontra o embrião da declaração universal de 1948. E a declaração, segundo Montoro, é *o maior documento jurídico produzido pela humanidade no século XX*. O pensamento humanista,

muito presente no mundo acadêmico e intelectual de Franco Montoro, envolve a justiça e a dignidade humana.

Montoro tomava como referência as três espécies de justiça – **distributiva, comutativa e social** –, cuja origem remonta aos gregos. Mas ele falava de outra espécie de justiça, a participativa. Dizia ele: *Se você fica de braços cruzados, não vota, não faz nada, essa é uma forma de fazer justiça também. Mas não é boa essa forma de fazer justiça para o bem comum da sociedade*. Um outro ponto importante na concepção de Franco Montoro é o inter-relacionamento. Dizia ele: *no início do século XIX, a inteligência estava muito*

"UMA DAS FRASES MARCANTES QUE ELE USAVA É: *O TEU DEVER É LUTAR PELO DIREITO, MAS, QUANDO ENCONTRARES O DIREITO EM CONFLITO COM A JUSTIÇA, LUTA PELA JUSTIÇA*. DE FATO, ERA UM POUCO ISSO QUE O DR. ANDRÉ NOS ENSINAVA: A LUTAR PELA JUSTIÇA."

ligada ao saber propriamente dito, à quantidade de livros que se possuía, às línguas faladas. Agora, na segunda metade do século XX, também são importantes esses três pontos, mas é mais importante ainda a dimensão do inter-relacionamento. E por conta disso, evidentemente, Franco Montoro incentivava muito os jovens a estar presentes dentro do mundo político.

E, para terminar, menciono três grandes legados que Franco Montoro nos deixou: primeiro, como professor, e não só na Academia, mas no dia a dia, como professor na política, como nós muito ouvimos aqui. E tomo a liberdade de fazer uma relação com outro professor, o educador e político Igino Giordani, italiano, que ajudou na construção da União Europeia, como a conhecemos hoje.

Podemos pensar em Franco Montoro como professor, e Igino Giordani, como tutor e educador. Ele sempre dizia: *Ligando as ideias, existem na sociedade quatro tipos de cidadãos. Os primeiros tipos são aqueles que podemos chamar de meio cidadãos.* Referia-se não apenas aos que não se interessam pela vida pública, mas àqueles que nem têm informação sobre os direitos constituídos pelo Estado democrático. Se pudéssemos falar em termos percentuais, tais cidadãos integrariam 50% da sociedade.

Depois viriam os cidadãos passivos. “Os cidadãos passivos são aqueles que sabem dos direitos, mas que não têm a preocupação de defender esses seus direitos porque não confiam, não acreditam nas instituições”. E aí nós podemos falar, também, em aproximadamente 25% da população.

Em terceiro lugar, encontram-se os cidadãos ativos. “São aqueles cidadãos que sabem desses direitos e lutam por esses direitos em uma perspectiva individualizada”. E aí estão 20% da população.

Restam 5%, que formam o grupo daqueles cidadãos ativos e solidários. São poucos, mas lutam incansavelmente pelos seus

"MONTORO DIZIA: *SE VOCÊ FICA DE BRAÇOS CRUZADOS, NÃO VOTA, NÃO FAZ NADA, ESSA É UMA FORMA DE FAZER JUSTIÇA TAMBÉM. MAS NÃO É BOA ESSA FORMA DE FAZER JUSTIÇA PARA O BEM COMUM DA SOCIEDADE*."

direitos e pelos direitos dos outros. São constantemente motivados para uma mudança de posição, mas seus princípios éticos, adquiridos essencialmente na família, na escola e no espaço de convivência com a transcendência, sempre se sobrepõem. A sociedade ganha com esses cidadãos, que deixam marcas e saudades profundas quando partem para a outra vida.

Seja o educador Igino Giordani ou Franco Montoro, eles cumpriam rigorosamente, na sua essencialidade, a chamada **regra de ouro**: *Todas as coisas, portanto, que quereis que os homens vos façam, vos também tendes de fazer do mesmo modo a eles.*

Concluo focando outros três pontos. Primeiro, foi a fundação que Franco Montoro fez, no início dos anos 1990, do Instituto Jacques Maritain. Também cito um pronunciamento público que ele fez poucos dias antes de partir. Justamente o último foi no interior do Estado de São Paulo, mas esse que destaco, especificamente, foi dentro da Academia, onde se estava sendo discutida a Encíclica de Bento XVI. O teólogo Francisco Catão terminou seu discurso de maneira emblemática: *É uma série de novas visões e acho que esse assunto é complexo demais, importante demais para ficar numa simples suposição. Vamos iniciar um diálogo sobre isso, incumbir, talvez, um tomista de apresentar as razões para um debate*. E me detenho numa expressão usada por Francisco Catão: *Tudo mudou, eu acho que alguma coisa*

mudou, tudo não. Lembro também de Santo Agostinho, que dizia: *Nas verdades necessárias, a unidade; nas coisas duvidosas, a liberdade; mas, em tudo, a caridade e o amor*. Vale exaltar também um livro de Edgar Godoy da Mata Machado. É uma obra que foi lançada naquele ano, com prefácio elaborado por Montoro, que muito se empenhou em sua divulgação.

Por fim, gostaria de falar sobre um pedagógico monumento a Montoro. O dr. Chopin Tavares de Lima foi uma pessoa que conviveu muito também com Franco Montoro, desde a juventude. E ele, lendo jornal, um dia, viu que havia lá uma entrevista do presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, o deputado Vanderlei Macris, um jovem que tinha sido trazido à política por Montoro, dizendo que gostaria de lhe prestar alguma homenagem. O dr. Chopin o procurou e surgiu a ideia de se fazer um monumento a Franco Montoro. Mas não apenas um monumento que fosse erguido na Assembleia Legislativa, apenas uma estátua. A homenagem foi idealizada de tal forma que o dr. Chopin, à época, nos dizia: *Olha, daqui a 50 anos, um jovem passando em volta desse monumento vai ter ideia de quem foi Franco Montoro*. Por isso foram feitas seis placas ao redor do monumento. Fica ali no pátio da Assembleia Legislativa em São Paulo. A primeira placa diz respeito à PUC-SP, a Franco Montoro, como professor, e à sua condição de presidente da Assembleia Legislativa: **Humanismo cristão, ética, justiça e**

solidariedade. A segunda placa diz respeito à integração da América Latina: **Para a América Latina a opção é clara: integração ou atraso**. A terceira placa trata da descentralização: **Governo mais perto do povo, ninguém mora na união ou no estado, as pessoas vivem no município**. Na quarta placa lê-se: **Participação, exercício da cidadania. O fundamento da participação é o respeito à dignidade da pessoa humana**. A quinta placa diz: **Ecologia. A escassez é uma ameaça à humanidade**. E a sexta placa evoca: **Diretas Já. Construamos juntos a democracia. Comício da Praça da Sé de 25/01/84**. As placas citadas foram pensadas e muito trabalhadas, à época, com o objetivo de poder eternizar o pensamento de Franco Montoro na nossa sociedade.

SÉRGIO RESENDE DE BARROS

Titular da cadeira nº 44 (cujo patrono é André Franco Montoro) da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ.

FRANCO MONTORO: VIDA E OBRA

SÉRGIO RESENDE DE BARROS

"EM SUMA, PELA HONRADEZ COM QUE DESENVOLVEU SUAS ATIVIDADES, MONTORO CONQUISTOU ATÉ OS DEPUTADOS ESTADUAIS QUE POR *MISTER* POLÍTICO DEVERIAM LHE FAZER OPOSIÇÃO."

Ilustríssimo senhor e prezado amigo dr. Luiz Gonzaga Bertelli, em cuja pessoa saúdo toda a Diretoria dessa instituição. Meu prezado colega, dr. Eugênio Augusto Franco Montoro, desnecessário dizer da minha emoção de tê-lo aqui ao meu lado, tendo em vista a convivência que tive com o seu pai e a saudade que tenho dele.

Já foi dito que Montoro estaria completando 100 anos se estivesse vivo, pois nasceu aqui nessa cidade de São Paulo em 14 de julho de 1916. E citou-se também que ele teve ascendência italiana e espanhola, que a sua idolatrada mãe foi a senhora Thomazia Alijostes Montoro e seu pai, o tipógrafo André de Blois Montoro.

Em 1934, Montoro ingressou na velha Academia, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde eu sou professor aposentado. Lá ele se bacharelou em 1938. Foi contemporâneo de Ulisses Guimarães, Jânio Quadros, Roberto de Abreu Sodré e outras personalidades. Em 1940, ingressou na carreira de procurador do Estado. Mas, além de advogar, colaborou escrevendo artigos jurídicos de alto conteúdo em periódicos da época, tais como: *O Debate, O Legionário, Folha da Manhã, A Noite e Diário de S. Paulo.*

É importante frisar que em 1941, por coincidência o ano em que nasci, ele se casou com dona Lucy Pestana Silva Franco, professora de História do Brasil na escola Caetano de Campos, sua colega na Faculdade de Filosofia e companheira de Juventude Universitária Católica - JUC e de vida. Tiveram sete filhos, dos quais, hoje, Eugênio Augusto nos

Sérgio Rezende de Barros, titular da cadeira nº 44, cujo patrono é André Franco Montoro, da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ .

honra com a sua presença, representando toda a família. Fernando também está aqui.

André Franco Montoro foi candidato a deputado federal. Não se elegeu, mas depois sagrou-se deputado estadual, vereador e deputado federal em três mandatos; esteve no gabinete parlamentarista de Tancredo Neves; e, no dia 15 de novembro de 1982, superando quatro concorrentes – Reinaldo de Barros, Jânio Quadros, Luiz Inácio Lula da Silva e Rogê Ferreira –, Franco Montoro se elegeu governador do Estado de São Paulo, ensejando, com essa eleição, que Fernando Henrique Cardoso assumisse o seu lugar no Senado.

Cito algumas passagens e feitos sobre o governador Montoro. Porque, entendo eu, que foi como governador do Estado de São Paulo, na

liderança da Federação Brasileira, que ele despontou e atingiu o pináculo da sua carreira de político e de homem patriota, amante de nossa terra.

Como governador, ele descentralizou o Estado em 42 regiões, um passo importantíssimo para o desenvolvimento regional. Também, um de seus fetos. Reequipou as Polícias Civil e Militar, razão por que é idolatrado nesse meio. Eu fui professor durante um certo tempo na Polícia Militar e sou testemunha desse respeito que a Polícia Militar de São Paulo tem pelo ex-governador Montoro.

Construiu quatro mil quilômetros de estradas vicinais. Essas vias são importantes, conduzem a seiva do Estado. Recuperou mais de seis mil quilômetros da malha rodoviária estadual, ampliou também o atendimento da Sabesp, expandiu a linha vermelha (antiga leste-oeste) do Metrô e, agora, vem um ponto importante para mim porque, mercê disto, eu convivi pessoalmente com André Franco Montoro.

Trata-se do transporte hidroviário. Deixou ele a Hidrovia Tietê-Paraná com quase 500 quilômetros navegáveis, obra essa que eu tive o privilégio de continuar na qualidade de diretor de Hidrovias e Desenvolvimento Regional da CESP, quando pude promover mais eclusas, mais terminais, continuando essa obra que no governo Montoro teve um impulso muito grande.

Montoro era uma pessoa sensível. Empenhou-se em dar condições econômicas de vida digna para os funcionários públicos, mormente para os professores, porque professor ele sempre foi. Com isso, evitou greves prejudiciais ao serviço público e ganhou a estima e o respeito de todo o funcionalismo e de suas famílias. Sou testemunha disso porque nessa época eu era funcionário da Assembleia Legislativa do Estado.

Em suma, pela honradez com que desenvolveu suas atividades, Montoro conquistou até os deputados estaduais, que por *mister* político deveriam lhe fazer oposição.

Mas quero destacar aqui dois ou três pontos que se referem à atuação política, ideológica e cultural de André Franco Montoro. No campo do ideário político, ele se bateu incansavelmente pela integração da América Latina. Foi um fanático entusiasta do Mercosul. Chegou até a defender, vejam só, a criação de uma moeda comum para o Mercosul, propondo que se chamasse "o gaúcho", para evidentemente conquistar a simpatia dos argentinos. Teve também um papel importante na criação do Parlatino, ou seja, do Parlamento Latino-Americano. Como governador, empenhou-se para que a sede do Parlatino fosse instalada no Brasil, apesar de o idioma português ser suplantado pela língua espanhola na maioria dos países latino-americanos.

Ainda para promover a integração latino-americana, ele deu entusiasmado apoio ao Memorial da América Latina, obra que se deve a Franco Montoro. Foi inaugurado em março de 1989, já no governo Quércia. O projeto arquitetônico deve-se a Niemeyer e o cultural, a Darcy Ribeiro, mas a alma do Memorial é de Franco Montoro. Mesmo depois de deixar o governo do Estado, impelido pelo progresso da democracia no continente, criou uma entidade não governamental, um Instituto Latino-Americano – ILAM, destinado a aprofundar as relações culturais entre os países da América Latina.

Com esse espírito democrático sem estreitezas nacionais, Montoro – guardem isso, é um professor de Direito Constitucional que lhes está dizendo – inspirou o parágrafo único do Artigo 4 da vigente Constituição jurídica do Brasil, onde se lê: **A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando a formação de uma comunidade latino-americana de nações**. Está na Constituição, mas são palavras quase que *ipsis litteris* do meu colega de magistério André Franco Montoro.

Foi ele, no campo político interno, um dos artífices da campanha das Diretas Já e da eleição de Tancredo Neves para presidente, o que pôs fim aos governos militares. A campanha das Diretas Já, eu testemunhei isso na época em que ele estava na Assembleia Legislativa, causou enorme rejeição entre amigos e colaboradores.

Na época se dizia: *É uma loucura vocês convocarem um comício para falar de Diretas Já na frente do ditador militar, na frente da ditadura militar.* O resultado, todos sabemos. O grande comício da praça da Sé, em 25 de janeiro de 1984, continuado por comícios em todo o país, sempre com a presença de Montoro, e terminando com um monumental comício no Anhangabaú, em São Paulo, mudou o rumo político do Brasil. O candidato do regime militar já estava escolhido, mas foi superado pela ideia de um candidato

"MONTORO INSPIROU O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4 DA VIGENTE CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DO BRASIL, ONDE SE LÊ: *A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BUSCARÁ A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA, POLÍTICA, SOCIAL E CULTURAL DOS POVOS DA AMÉRICA LATINA, VISANDO A FORMAÇÃO DE UMA COMUNIDADE LATINO-AMERICANA DE NAÇÕES.*"

civil quando a emenda Dante de Oliveira foi derrotada. E não se reestabeleceu por ela nas eleições diretas.

Ah, como eu testemunhei essas coisas! Eu era alto funcionário da Assembleia, e presenciei muitos fatos. Montoro teve um gesto de grandeza ímpar. Era ele o candidato natural à Presidência da República, mas, em um gesto de altanaria cívica, abriu mão de sua candidatura a presidente da República por sentir que, no Colégio Eleitoral, Tancredo Neves teria mais condições de êxito por seu trânsito junto aos militares. E apoiou Tancredo Neves.

Montoro foi um dos articuladores da criação do PSDB, o Partido da Social Democracia Brasileira, do qual foi presidente nacional, tendo aí projetado políticos como José Serra, Orestes Quércia, Mário Covas e tanto outros. Na fundação do PSDB, Montoro não deixou de atentar para uma possível contradição entre a democracia cristã que ele professava e a social-democracia a que no PSDB se estava aderindo. Na Europa, essas duas ideologias eram rivais e a social-democracia a que ele aderia conversava com a internacional socialista. Para conciliar uma ideologia cristã com uma social-democracia nem sempre muito cristã, Montoro insistiu na criação de um símbolo nacional para o partido que ele estava fundando. Foi aí que surgiu o tucano como símbolo do PSDB: o tucano, que é uma ave tipicamente brasileira. Eis aí a origem do tucano, eis aí porque o PSDB é chamado partido dos tucanos. Foi Montoro que teve essa ideia. Aliás, ideia nunca faltou a Montoro.

Nos últimos anos da sua carreira foi derrotado por Eduardo Suplicy na eleição para senador de 1990, mas reassumiu liderança política ao ser eleito deputado federal duas vezes. Sem completar o mandato, infelizmente, veio a falecer nessa mesma cidade de São Paulo no dia 16 de julho de 1999, aos 83 anos de uma vida profícua.

Como jurista e professor, no mesmo ano em que se bacharelou em Direito, também se formou em Filosofia e Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, posteriormente integrada à PUC-SP, na qual ele foi professor universitário. Tive a oportunidade, ainda que aluno da USP, de assistir várias aulas dele, porque meu primo, Paulo Edgar de Almeida Resende, era capelão da PUC-SP.

No seu curso de Teoria Geral do Direito, na PUC-SP, além das aulas, desenvolveu os famosos grupos de estudo. Uma ideia simples, porém genial, a de reunir professores, assistentes, alunos e quem quisesse comparecer. Eu mesmo participei de um ou dois desses grupos. Suas ideias inovadoras, não raro, foram chocantes para a época. Publicou o seu primeiro livro, intitulado *Os princípios fundamentais do método do Direito*, pela Editora Martins e, em 1945. Além disso, defendeu sua tese de doutorado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, que versava sobre a função social da propriedade. Alexandre Corrêa, então célebre catedrático – foi meu professor, não sei se

feliz ou infelizmente–, negou-se a participar da banca por discordar das ideias sociais de Montoro. Era um reacionário. Os demais professores, talvez por receio de se comprometerem com um pensamento tão avançado, limitaram-se a aprovar Montoro com a nota mínima. Esse é o ambiente universitário que nós frequentamos, onde existem, realmente, muitas dessas coisas: a inveja, as "rasteiras". Mas Montoro doutorou-se em Direito pela PUC-SP, foi catedrático e, na Faculdade Paulista de Direito, realizou sua carreira de professor de Direito. Eis aí alguns traços que eu gostaria de frisar.

Espero que a memória de Franco Montoro esteja sempre nas Letras Jurídicas assim como está na Constituição e na história do Brasil. A mim seria empolgante escrever na fronte desta Academia Jurídica as seguintes palavras de Franco Montoro: *Quando sonhamos sozinhos é só um sonho. Porém, quando sonhamos juntos, é o começo de uma nova vida*. Na verdade, meus amigos, o que é esta Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ senão um perene começo de nova vida para o Direito que aqui, juntos, sonhamos em cada reunião?

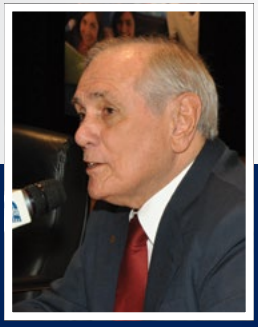

MILTON PAULO DE CARVALHO

Membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ e professor da Faculdade Paulista de Direito da PUC-SP.

LEGADO PARA O FUTURO

MILTON PAULO DE CARVALHO

"DIANTE DA BELEZA DA ATIVIDADE DE UM GRANDE PROFESSOR, QUE FOI ANDRÉ FRANCO MONTORO, HÁ MUITO QUE SE ESTUDAR A SEU RESPEITO AINDA. E HÁ MUITO PELA FRENTE PARA DESBRAVAR E CONHECER, LEVANDO BENEFÍCIOS À SOCIEDADE, PORQUE A CULTURA E O CONHECIMENTO TÉCNICO OU CIENTÍFICO NÃO SE ABSORVEM INDIVIDUALMENTE: TÊM UMA DIMENSÃO PARTICIPATIVA."

Inicio convidando essa juventude que costuma visitar o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE a meditar sobre todas essas virtudes do grande prof. Montoro que foram aqui expostas. Felizmente, nessa solene ocasião, estão presentes também chefes de família, professores, advogados, profissionais de carreira consumada o que, evidentemente, traz grande alegria para o que pensamos em proporcionar um proveito social, político e cultural para todos.

Graças ao sucesso que se alcançou, cumprimento efusivamente o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, na pessoa do seu presidente Luiz Gonzaga Bertelli, agradeço a todos os eminentes professores que já se pronunciaram aqui e, como não perco o vezo de professor, quero dirigir algumas palavras aos queridos alunos que aqui estão.

Este evento mostrou, diante da beleza da atividade de um grande professor, que foi André Franco Montoro, que há muito que se estudar a seu respeito ainda. É uma provocação para a nossa juventude. E há muito pela frente para desbravar e conhecer, levando benefícios à sociedade, porque a cultura e o conhecimento técnico ou científico não se absorvem individualmente: têm uma dimensão participativa, como dizia o prof. Montoro, e precisam ser divulgados *como um dom precioso que Deus nos põe nas mãos*.

Diante disso, devido a minha vasta experiência, sei que é preciso priorizar a lei, colocar-se a lei em conformidade com o Direito, porque a

Milton Paulo de Carvalho, membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ e professor da Faculdade Paulista de Direito da PUC-SP.

lei, contra o Direito, é iníqua. É necessário estudar o Direito, conhecer o Direito e produzir leis conformes ao Direito. O descrédito que nós assistimos hoje nas instituições jurídicas é resultado do aviltamento da lei, da pobreza da lei.

Para ilustrar essa ideia, segue um pequeno exemplo: **estamos em um país em que há leis que "pegam" e não "pegam". Já imaginaram alguém pensar que deve obedecer a uma lei que não se sabe por quê foi emitida, não se sabe por quê ela "pega" ou não "pega"? Quantas leis não "pegam"? Quantos critérios nós temos para dizer quais leis são iníquas? Há de se estudar.**

Essa ocasião enaltece a obra de Montoro, um jusnaturalista, graças ao trabalho de um professor de investigou a Filosofia do Direito até o

último instante, não parou de estudar e infelizmente morreu jovem. Pois bem, temos que marcar esta data como o começo de uma revisão em um modo de elaborar leis na busca da verdade jurídica para acertar, atinar e não haver equívocos quanto ao que seja o justo, objeto dos nossos dispositivos de lei.

Àqueles que se voltam para o Direito, pretendem fazer o curso jurídico ou já o frequentam, essa advertência é grave. Não se pode continuar interpretando textos de lei com as papilas do indicador, como se fizéssemos exercícios de interpretação de texto em aulas de Português. É preciso estudar o Direito como ciência e ver onde a lei é certa e que norma deve ser promulgada. Essa é a ciência jurídica que deve ser estudada.

Que fique, pelo menos, a provocação ao encerramento deste evento grandioso que comemora o **Centenário do Nascimento de Montoro**. Que esta data sinalize uma tomada de posição um pouco mais introspectiva e permita refletir sobre como se deve pensar no Direito.

Faço voto para que todos continuemos lembrando do grande professor que tivemos e, independentemente da sua vida política (que nenhum dos expositores participantes foi capaz de omitir, tão grande foi a projeção de Montoro), a importância da sua cultura, a projeção de seu conhecimento e seus estudos, e, acima de tudo, sua integridade intelectual e moral.

GAUDÊNCIO TORQUATO

Professor titular da Universidade de São Paulo - USP, conselheiro do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, jornalista e consultor político e de comunicação.

MUNDOS ENCANTADOS

ARTIGO PUBLICADO EM O *ESTADO DE S.PAULO*, ESPAÇO ABERTO, EM 21 DE JULHO DE 1999

GAUDÊNCIO TORQUATO

"FRANCO MONTORO, QUE DESAPARECE DA CENA POLÍTICA BRASILEIRA, ERA UM MODERADO. SEU DESAPARECIMENTO PROPICIA UMA REFLEXÃO SOBRE OS VALORES DA POLÍTICA BRASILEIRA, OS ENCANTOS E DESENCANTOS DA ARTE DE GOVERNAR, A ASCENSÃO E O DECLÍNIO DO DISCURSO E AS MAZELAS DO SISTEMA REPRESENTATIVO."

A moderação é um dos maiores valores da política. O homem moderado, ensinava Aristóteles, nunca permitirá que o exaltem ou o rebaixem. "Não há de se orgulhar com o triunfo nem há de perder a coragem com o fracasso. Não há de pensar nem procurar elogios para si próprio nem censura para os outros". Franco Montoro, que desaparece da cena política brasileira, era um moderado. Seu desaparecimento propicia uma reflexão sobre os valores da política brasileira, os encantos e desencantos da arte de governar, a ascensão e o declínio do discurso e as mazelas do sistema representativo.

Se, na presença de Gandhi, qualquer pessoa sentia vergonha de fazer algo indigno – ele, que personificava a honestidade -, a presença de Montoro era um convite ao respeito, à deferência e ao culto das grandes ideias. No ciclo político do ex-governador de São Paulo, a doutrina vicejava e as utopias povoavam as mentes. Em seus últimos anos de vida, viu a política brasileira cedendo aos impulsos personalistas; as doutrinas, murchando; os partidos políticos, transformando-se em siglas de ocupação passageira; o declínio do Parlamento e a administração das coisas, substituindo o governo dos homens.

O que vai embora com Montoro? Muito de um mundo encantado onde os atores políticos empunhavam bandeiras cívicas, eram aplaudidos em cena aberta, admirados e venerados pelos eleitores, respeitados pela coerência e dignidade no comportamento

pessoal. Na sociologia política, há dois conceitos que procuram expressar o perfil dos representantes. Um é a identidade, entendida como a expressão do caráter do político, sua história, sua verdade; o outro é a imagem, que é a extensão projetada da identidade, ou seja, aquilo que chega ao domínio público pela versão e interpretação dos meios de comunicação.

Em alguns políticos, a distância entre a identidade e a imagem é assombrosa. A imagem que querem projetar não corresponde à verdade da personalidade, sendo, frequentemente, falsa. Em Montoro, identidade e imagem se aproximam, imbricando-se harmoniosamente, fechando por inteiro o axioma cesariano: a mulher de César parece tão honesta como verdadeiramente o é. O estilo Maquiavel da maior parte dos atores políticos nacionais não combina com o estilo Gandhi de Montoro, para quem, como o indiano, não existem inimigos, e sim adversários que devem ser respeitados. O líder, segundo essa concepção, não deve ser apenas um servidor do povo que renuncia a qualquer privilégio, mas também deve privar-se dos prazeres para consagrar suas energias ao projeto político.

A utopia de Montoro era o parlamentarismo, semente que deixou num projeto que certamente voltará ao debate no Parlamento. Em seu mundo de esperanças, a honestidade repousava como valor central. Não deixa herdeiros políticos.

O Brasil que Montoro deixa é um território repartido de interesses. O sonho de uma Federação assentada na convivibilidade está comprometido pelo fatiamento personalista e interpartidário. A despolitização é geral. Grandes conjuntos organizados tomam conta da política e da economia. A descrença do povo nos políticos aumenta em escala geométrica, enquanto a corrupção cresce em escala aritmética. No campo dos costumes, os valores perdem sentido e os conceitos se invertem. A felicidade é uma questão de acumulação material, um sutil equilíbrio entre o que uma pessoa é e o que tem, como lembra o escritor norte-americano J. H. Denison.

O mundo da matéria empurra para o buraco-negro a esfera espiritual de Montoro. São tempos de barbárie, tempo em que as necessidades artificiais tomam o lugar das necessidades naturais e em que uma nova concepção de vida, inspirada na supremacia do estômago sobre a cabeça, orienta os cidadãos. Até parece que uma chuva radiativa, fruto da fissão dos valores fundamentais, se abateu sobre a nossa sociedade, gerando antinomias e deformidades, promovendo o antagonismo entre os sonhos esperançosos do passado e a festa macabra do futuro.

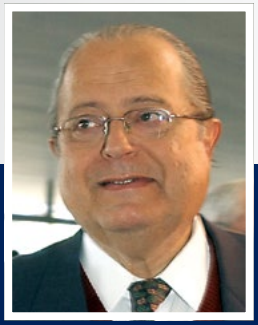

CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA

Presidente Emérito da FIESP/CIESP e conselheiro Emérito da CNI.

ENCERRAMENTO

CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA

"POLÍTICO EXEMPLAR E PROFESSOR EMÉRITO QUE DEIXOU MARCADA INDELEVELMENTE SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA NA VIDA PÚBLICA."

Sou profundo admirador do político exemplar e professor emérito que deixou marcada indelevelmente sua brilhante trajetória na vida pública, com cujos ideais eu comungava.

Lembro-me especialmente do momento em que, solicitado por ele, quando eu exercia mandato parlamentar na Câmara dos Deputados, tive a honra de subscrever proposta que visava a instituição de um regime parlamentarista em nosso país. Ideia, aliás, da qual continuo partidário cada vez mais fortemente.

É uma grande iniciativa enaltecer o legado de Montoro nessa oportuna solenidade que comemora o **Centenário do Nascimento** desse grande brasileiro.

COLEÇÃO

Coleção CIEE-01 (esgotado)
Estágio - investimento produtivo
Publicação Institucional do CIEE

Coleção CIEE-02 (esgotado)
A globalização da economia e suas repercussões no Brasil
Ives Gandra da Silva Martins

Coleção CIEE-03 (esgotado)
A desestatização e seus reflexos na economia
Antoninho Marmo Trevisan

Coleção CIEE-04 (esgotado)
Rumos da educação brasileira
Arnaldo Niskier

Coleção CIEE-05 (esgotado)
As perspectivas da economia brasileira
Maílson da Nóbrega

Coleção CIEE-06 (esgotado)
Plano Real: situação atual e perspectivas
Marcel Solimeo e Roberto Luís Troster

Coleção CIEE-07 (esgotado)
Os desafios da educação brasileira no século XXI
Simpósio CIEE/O Estado de S. Paulo

Coleção CIEE-08 (esgotado)
Os cenários possíveis para a economia em 98
Luís Nassif

Coleção CIEE-09 (esgotado)
O fim da escola
Gilberto Dimenstein

Coleção CIEE-10 (esgotado)
O peso dos encargos sociais no Brasil
José Pastore

Coleção CIEE-11 (esgotado)
O que esperar do Brasil em 1998
Marcílio Marques Moreira

Coleção CIEE-12 (esgotado)
As alternativas de emprego para o mercado de trabalho
Walter Barelli

Coleção CIEE-13 (esgotado)
Redução tributária - urgência nacional
Renato Ferrari, Alcides Jorge Costa e Ives Gandra da Silva Martins

Coleção CIEE-14 (esgotado)
A contribuição do 3º Setor para o desenvolvimento sustentado do País
Seminário do 3º Setor

Coleção CIEE-15 (esgotado)
Os rumos do Brasil até o ano 2020
Ronaldo Mota Sardenberg

Coleção CIEE-16 (esgotado)
As perspectivas da indústria brasileira e a atual conjuntura nacional
Carlos Eduardo Moreira Ferreira

Coleção CIEE-17 (esgotado)
As novas diretrizes para o ensino médio
Guiomar Namo de Mello

Coleção CIEE-18 (esgotado)
Formação de especialistas para o mercado globalizado
Luiz Gonzaga Bertelli

Coleção CIEE-19 (esgotado)
A educação brasileira no limiar do novo século
Simpósio CIEE/O Estado de S. Paulo

Coleção CIEE-20 (esgotado)
A formação da nacionalidade brasileira
João de Scantimburgo

Coleção CIEE-21 (esgotado)
A educação ontem, hoje e amanhã
Jarbas Passarinho

Coleção CIEE-22 (esgotado)
A universidade brasileira e os desafios da modernidade
Paulo Nathanael Pereira de Souza

Coleção CIEE-23 (esgotado)
Os novos rumos do real: previsões para a economia brasileira após a mudança da política cambial
Juarez Rizzeri

Coleção CIEE-24 (esgotado)
Brasil: saídas para a crise
Alcides de Souza Amaral

Coleção CIEE-25 (esgotado)
A educação e o desenvolvimento nacional
José Goldemberg

Coleção CIEE-26 (esgotado)
A crise dos 500 anos: o Brasil e a globalização da economia
Rubens Ricupero

Coleção CIEE-27 (esgotado)
A língua portuguesa: desafios e soluções
Arnaldo Niskier, Antonio Olinto, João de Scantimburgo, Ledo Ivo e Lygia Fagundes Telles Simpósio CIEE/ABL

Coleção CIEE-28 (esgotado)
Propostas para a retomada do desenvolvimento sustentável nacional
João Sayad

Coleção CIEE-29 (esgotado)
O novo conceito de filantropia
II Seminário do 3º Setor

Coleção CIEE-30 (esgotado)
As medidas governamentais de controle de preços
Gesner de Oliveira

Coleção CIEE-31 (esgotado)
A crise brasileira: perspectivas
Antônio Barros de Castro

Coleção CIEE-32 (esgotado)
O futuro da justiça do trabalho
Ney Prado

Coleção CIEE-33 (2ª ed./ esgotado)
Perspectivas da economia e do desenvolvimento brasileiro
Hermann Wever

Coleção CIEE-34 (esgotado)
O que esperar do Brasil na virada do século
Eduardo Giannetti

Coleção CIEE-35 (esgotado)
O ensino médio e o estágio de estudantes
Rose Neubauer

Coleção CIEE-36 (esgotado)
Perspectivas da cultura brasileira
Miguel Reale

Coleção CIEE-37 (esgotado)
Política pública de qualificação profissional
Nassim Gabriel Mehedff

Coleção CIEE-38 (esgotado)
Perspectivas da economia brasileira para além da conjuntura
Gustavo Franco

Coleção CIEE-39 (esgotado)
As empresas e a capacidade competitiva brasileira
Emerson de Almeida

Coleção CIEE-40 (esgotado)
A globalização e a economia brasileira
Antônio Carlos de Lacerda

Coleção CIEE-41 (esgotado)
A dignidade humana e a exclusão social
III Seminário do 3º Setor

Coleção CIEE-42 (esgotado)
Recomendações para a retomada do desenvolvimento
Aloizio Mercadante

Coleção CIEE - Especial (esgotado)
Guia prático do CADE
A defesa da concorrência no Brasil

Coleção CIEE-43 (esgotado)
O CADE e a livre concorrência no Brasil
Seminário CIEE/Correio Braziliense

Coleção CIEE-44 (esgotado)
Profissões em alta no mercado de trabalho
Luiz Gonzaga Bertelli

Coleção CIEE-45 (esgotado)
Democracia no Brasil: pensamento social, cenários e perfis políticos
Gaudêncio Torquato

Coleção CIEE-46 (esgotado)
Necessidades profissionais para o século XXI
Norberto Odebrecht

Coleção CIEE-47 (esgotado)
O trabalho no Brasil: novas relações x leis obsoletas
Almir Pazzianotto Pinto

Coleção CIEE-48 (esgotado)
O futuro da aviação comercial no Brasil
Ozires Silva

Coleção CIEE-49 (esgotado)
Desafios da economia brasileira e suas perspectivas para 2001
Clarice Messer

Coleção CIEE-50 (esgotado)
O Brasil no terceiro mundo
Cristovam Buarque

Coleção CIEE-51 (esgotado)
O mercado de capitais no Brasil: desafios e entraves para seu desenvolvimento
Humberto Casagrande Neto

Coleção CIEE-52 (esgotado)
O voluntariado no Brasil
IV Seminário do 3º Setor

Coleção CIEE-53 (esgotado)
Revolução de 32: um painel histórico
Simpósio CIEE/APH/IRS

Coleção CIEE-54 (esgotado)
Os reflexos da economia global no desenvolvimento brasileiro
Luciano Coutinho

Coleção CIEE-55 (esgotado)
As condições necessárias para o Brasil crescer
Delfim Netto

Coleção CIEE-56 (esgotado)
Globalização e hipercompetição: a sociedade das organizações e o desafio da mudança
Thomaz Wood Jr.

Coleção CIEE-57 (esgotado)
Desenvolvimento social, previdência e pobreza no Brasil
Roberto Brant

Coleção CIEE-58 (esgotado)
A paixão pela poesia
Arnaldo Niskier, Carlos Nejar, Ledo Ivo, Lygia Fagundes Telles e Mário Chamie

Coleção CIEE-59 (esgotado)
Rumos da educação no Brasil
Simpósio CIEE/O Estado de S. Paulo

Coleção CIEE-60 (esgotado)
Reforma tributária: solução ou panacéia?
Osíris de Azevedo Lopes Filho

Coleção CIEE-61 (esgotado)
Os atentados em Nova York e os interesses internacionais do Brasil
Flávio Miragaia Perri

Coleção CIEE-62 (esgotado)
Lei de responsabilidade fiscal: esperanças e decepções
Diogo de Figueiredo Moreira Neto

Coleção CIEE-63 (esgotado)
A saúde no novo conceito de filantropia
Antônio Jacinto Caleiro Palma

Coleção CIEE-64 (esgotado)
Fundamentos da política econômica do governo Lula
Guido Mantega

Coleção CIEE-65 (esgotado)
O Banco Central e a defesa da concorrência no mercado financeiro
Gustavo Loyola

Coleção CIEE-66 (esgotado)
Enxergando o amanhã com os olhos de hoje
Gaudêncio Torquato

Coleção CIEE-67 (esgotado)
Juventude, escola e empregabilidade
V Seminário do 3º Setor

Coleção CIEE-68 (2ª Edição)
Educação: Velhos Problemas, Novas (?) Soluções
Paulo Nathanael Pereira de Souza

Coleção CIEE-69 (esgotado)
Cobrança de impostos ameaça o futuro da filantropia
VI Seminário do 3º Setor

Coleção CIEE - Especial
(esgotado) 2ª Ed. revista e ampliada Guia prático do CADE - A defesa da concorrência no Brasil

Coleção CIEE-70 (esgotado)
A importância do estágio na formação do aluno do ensino médio
Antônio Ruiz Ibañez

Coleção CIEE-71 (esgotado)
Antônio Cândido, Guerreiro da Educação - Prêmio Professor Emérito 2003
CIEE/O Estado de S. Paulo

Coleção CIEE-72 (2ª edição)
Educação e saber
Paulo Nathanael Pereira de Souza

Coleção CIEE-73 (2ª edição)
O pressuposto da ética na economia, nas empresas, na política e na sociedade
Ruy Martins Altenfelder Silva

Coleção CIEE-74 (esgotado)
Empregabilidade
VII Seminário CIEE - Gazeta Mercantil do 3º Setor

Coleção CIEE-75 (esgotado)
Analfabetismo: proposta para a sua erradicação
Jorge Werthein

Coleção CIEE-76 (esgotado)
Educação, estágio e responsabilidade fiscal das prefeituras
Ives Gandra da Silva Martins, Marcos Nóbrega, Luiz Gonzaga Bertelli e Paulo Nathanael Pereira de Souza

Coleção CIEE-77 (esgotado)
Valorização imobiliária
Nelson Baeta Neves

Coleção CIEE-78 (esgotado)
As metas inflacionárias no Brasil
Paulo Picchetti

Coleção CIEE-79 (esgotado)
A qualidade dos estágios e sua importância socioprofissional
Seminário CIEE-SEMESP

Coleção CIEE-80 (esgotado)
Desafios da administração de uma grande metrópole (São Paulo)
Walter Feldman

Coleção CIEE-81 (esgotado)
A realidade educacional brasileira e o desenvolvimento do País
Roberto Cláudio Frota Bezerra

Coleção CIEE-82 (esgotado)
Os entraves para o desenvolvimento nacional e as recomendações para sua superação
Abram Szajman

Coleção CIEE-83 (esgotado)
O cenário econômico latino-americano e seus reflexos no mercado acionário
Alfried Karl Plöger

Coleção CIEE-84 (esgotado)
Jornalismo político: uma visão do Brasil
Murilo Melo Filho

Coleção CIEE-85 (esgotado)
A política monetária brasileira e seus reflexos no desenvolvimento do país
Josué Christiano Gomes da Silva

Coleção CIEE-86 (esgotado)
Tecnologia, Economia e Direito: visão integrada e multissetorial
José Dion de Melo Teles

Coleção CIEE-87 (esgotado)
Brasil: competitividade e mercado global
Marcos Prado Troyjo

Coleção CIEE-88 (esgotado)
A arte de empreender: o respeito aos limites do ser humano
Eduardo Bom Angelo

Coleção CIEE-89 (esgotado)
A educação brasileira e a contribuição das entidades de filantropia
Roberto Teixeira da Costa

Coleção CIEE-90 (esgotado)
A situação atual da educação brasileira
Paulo Tafner

Coleção CIEE-91 (esgotado)
O desenvolvimento das economias japonesa e asiática
Yuji Watanabe

Coleção CIEE-92 (esgotado)
A contribuição da Embraer no desenvolvimento da indústria aeronáutica brasileira
Luís Carlos Affonso

Coleção CIEE-93 (esgotado)
A nova fase da crise brasileira
Oliveiros da Silva Ferreira

Coleção CIEE-94 (esgotado)
Inventário da educação brasileira e recomendações para seu aperfeiçoamento
Seminário

Coleção CIEE-95 (esgotado)
Negociações agrícolas internacionais
Marcos Sawaya Jank

Coleção CIEE-96 (esgotado)
Um século de sindicalismo no Brasil
Almir Pazzianotto

Coleção CIEE-97 (esgotado)
A atual situação da educação brasileira - medidas para o seu aperfeiçoamento
Samuel de Abreu Pessôa

Coleção CIEE-98 (esgotado)
O futuro do abastecimento energético no Brasil e no mundo
Carlos Alberto de Almeida Silva e Loureiro

Coleção CIEE-99 (esgotado)
Reflexões sobre a conjuntura nacional
Geraldo Alckmin

Coleção CIEE-100 (esgotado)
Presença da universidade no desenvolvimento brasileiro: uma perspectiva histórica
Simpósio

Coleção CIEE-101 (esgotado)
O estabelecimento de um modelo de sustentabilidade ambiental no Estado de São Paulo
Xico Graziano

Coleção CIEE-102 (esgotado)
O papel dos Tribunais de Contas na Educação Brasileira
Antônio Roque Citadini

Coleção CIEE-103 (esgotado)
Os desafios da administração de uma metrópole
Gilberto Kassab

Coleção CIEE-104 (esgotado)
A Caixa Econômica Federal e suas atividades no país
Carlos Gomes Sampaio de Freitas

Coleção CIEE-105 (esgotado)
A ética no Brasil: a cabeça dos brasileiros
Alberto Carlos Almeida

Coleção CIEE-106 (esgotado)
A necessidade dos seguros para o desenvolvimento sustentável brasileiro
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Coleção CIEE-107 (esgotado)
O mercado de trabalho paulista e a capacitação profissional
Guilherme Afif Domingos

Coleção CIEE-108 (esgotado)
O papel do Ministério Público em relação a entidades do Terceiro Setor: filantrópicas e de assistência Social
Airton Grazzioli

Coleção CIEE-109 (esgotado)
Olhando para o Brasil do futuro: perspectivas e debates
Emílio Odebrecht

Coleção CIEE-110 (esgotado)
Para melhor entender nosso País de hoje e de amanhã
Carlos Alberto Sardenberg

Coleção CIEE-111 (esgotado)
A defesa nacional e a situação atual das forças armadas brasileiras
General Alberto Mendes Cardoso

Coleção CIEE-112 (esgotado)
Células-tronco: O que poderão representar?
Mayana Zatz

Coleção CIEE-113 (esgotado)
Perspectivas do setor de habitação
João Crestana

Coleção CIEE-114 (esgotado)
Aquecimento global e sustentabilidade
Carlos Alberto de Mendes Thame

Coleção CIEE-115 (esgotado)
Amazônia: mito, realidade e futuro
João Carlos de Souza Meirelles

Coleção CIEE-116 (esgotado)
O desenvolvimento da aviação nacional
Adalberto Febeliano

Coleção CIEE-117 (esgotado)
Indústria aeronáutica no Brasil - Evolução e perspectivas do seu desenvolvimento
Frederico Fleury Curado

Coleção CIEE-118 (esgotado)
Perspectivas para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil
Luiz Sales

Coleção CIEE-119 (esgotado)
A justiça superior do trabalho no Brasil: atuação e regularidade dos processos pendentes no TST
Milton de Moura França

Coleção CIEE-120 (esgotado)
Perspectivas do mercado de televisão por assinatura no Brasil
Alexandre Annenberg

Coleção CIEE-121 (esgotado)
Como aprimorar a educação superior no Brasil
Eduardo Alcalay

Coleção CIEE-122 (esgotado)
A visão do atual estágio da educação brasileira e recomendações para a sua melhoria
Gustavo Ioschpe

Coleção CIEE-123 (esgotado)
A importância do Estado de São Paulo na economia, na cultura, na educação e no desenvolvimento do País
Geraldo Alckmin

Coleção CIEE-124 (esgotado)
O novo jeito de fazer negócios no Brasil
Fernando Byington Egydio Martins

Coleção CIEE-125 (esgotado)
A preparação de engenheiros para o mercado de trabalho brasileiro: a experiência do ITA
Reginaldo dos Santos

Coleção CIEE-126 (esgotado)
As Agências de Formento e o seu papel no financiamento de longo prazo, notadamente junto às pequenas e médias empresas.
Milton Luiz de Melo Santos

Coleção CIEE-127 (esgotado)
A possibilidade existente de maior participação brasileira no mercado europeu
Mario Bernardo Garnero

Coleção CIEE-128 (esgotado)
O Poder de Investigação do Ministério Público
Márcio Fernando Elias Rosa

Coleção CIEE-129 (esgotado)
Pioneiros & Empreendedores
Jacques Marcovitch

Coleção CIEE-130 (esgotado)
A história do jornalismo brasileiro através da ficção
Mino Carta

Coleção CIEE-131 (esgotado)
O crescimento brasileiro em consonância com os estudos do IEDI
Pedro Luiz Barreiros Passos

Coleção CIEE-132 (esgotado)
A nova classe média
Renato Meirelles

Coleção CIEE-133 (esgotado)
As perspectivas da economia brasileira
Denise Campos de Toledo

Coleção CIEE-134 (esgotado)
Condições para o crescimento da aviação comercial no Brasil
José Efromovich

Coleção CIEE-135 (esgotado)
A qualidade da educação no Brasil e condições necessárias para o seu aprimoramento
Maria Alice Setúbal

Coleção CIEE-136 (esgotado)
O futuro da televisão brasileira
Marcos Ribeiro de Mendonça

Coleção CIEE-137
Aniversário de São Paulo – 462 anos
Solenidade

Coleção CIEE-138
Zoneamento – Leis e Reflexos
Júlio Neves

Coleção CIEE-139
A realidade brasileira atual e a imensidão do problema
Bernardo Cabral

Coleção CIEE-140
Centenário do Nascimento do Professor André Franco Montoro (*in memoriam*)

A OPORTUNIDADE DE INVESTIR NO FUTURO É AGORA.

A inclusão da juventude no mercado de trabalho é a missão principal do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.
O empresariado brasileiro é um importante aliado nessa missão.
O estágio não cria vínculo empregatício e trabalhista de qualquer natureza.
Conte com o CIEE para o preenchimento das vagas de estágio e cumprimento das cotas de aprendizes exigidas pelo governo.

Todos os serviços do CIEE são gratuitos para os estudantes.

Sede CIEE: Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi
São Paulo/SP - CEP 04533-001
Tel.: (11) 3046-8211

www.ciee.org.br

/oficial.ciee

CIEE
ESTAGIÁRIOS e APRENDIZES

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
Estagiários e Aprendizes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Mandato de 16/04/2015 a 15/04/2018)

PRESIDENTE
Luiz Gonzaga Bertelli

VICE-PRESIDENTES
Wálter Fanganiello Maierovitch
Antonio Jacinto Caleiro Palma
José Augusto Minarelli

CONSELHEIROS
Antonio Garbelini Junior
César Gomes de Mello
Orlando de Almeida Filho

FUNDADORES
Aloysio Gonçalves Martins
Clóvis Dutra
Geraldo Francisco Ziviani
Paulo Egydio Martins

CONSELHO CONSULTIVO
Adhemar César Ribeiro
Ana Maria Vilela Igel
Carlos Eduardo Moreira Ferreira
Élcio Aníbal de Lucca
Dom Fernando Antônio Figueiredo
Gaudêncio Torquato
Gesner de Oliveira
Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade
Ivette Senise Ferreira
João Guilherme Sabino Ometto
José Vicente
Justino Magno Araújo
Leonardo Sica
Liz Coli Cabral Nogueira
Marcos Troyjo
Maria Virgínia Cavalieri Costa Gonçalves
Ney Prado
Norton Glabes Labes
Ozires Silva
Robert John van Dijk
Rogério Amato (coordenador)
Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho
Tallulah Kobayashi de Andrade Carvalho
Wander Soares
Wilson João Zampieri

CONSELHO FISCAL
Titulares
Antoninho Marmo Trevisan (coordenador)
Eduardo Augusto Rocha Pocetti
José Maria Chapina Alcazar

Suplentes
Adelmo Emerenciano
José Frugis
Sérgio Approbato Machado Júnior

PRESIDENTES EMÉRITOS
Alex Periscinoto
Antonio Jacinto Caleiro Palma
Herbert Victor Levy Filho
João Baptista Figueiredo Júnior
Júlio César Ferreira de Mesquita
Paulo Nathanael Pereira de Souza
Ruy Martins Altenfelder Silva

MEMBROS HONORÁRIOS
Angelita Habr-Gama
Antonio Candido de Mello e Souza
Antônio Delfim Netto
Antônio Hélio Guerra Vieira
Celso Lafer
Clarice Messer
Dorival Antônio Bianchi
Edevaldo Alves da Silva
Evanildo Bechara
Flávio Fava de Moraes
Geuma Campos do Nascimento
Hermann Heinemann Wever
Ives Gandra da Silva Martins
Jarbas Miguel de Albuquerque Maranhão
João Geraldo Giraldes Zocchio
João Monteiro de Barros Filho
Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos
José Feliciano de Carvalho
José Goldemberg
José Pastore
Laudo Natel
Leonardo Placucci
Luiz Augusto Garaldi de Almeida
Nelson Alves
Nelson Vieira Barreira
Paulo Nogueira Neto
Rubens Ricupero
Sebastião Misiara
Shozo Motoyama
Yvonne Capuano

MEMBRO BENEMÉRITO
Lázaro de Mello Brandão

SUA EMPRESA TEM MUITO A CRESCER COM

OS JOVENS TALENTOS DO CIEE.

Contratar estagiários e aprendizes, além de ser uma grande oportunidade para que jovens qualificados possam se desenvolver, é um investimento produtivo para empresas, prefeituras, órgãos públicos e profissionais liberais. No futuro, eles poderão contar com profissionais diferenciados, capazes de contribuir muito para o sucesso de qualquer organização.

O estágio não cria vínculo empregatício de natureza alguma. Conte com o CIEE para o preenchimento das vagas de estágio e aprendizagem exigidas pela legislação.

TODOS OS SERVIÇOS DO **CIEE** SÃO **GRATUITOS** PARA OS **ESTUDANTES.**

Sede CIEE: Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04533-001
Telefone do Estudante: (11) 3046-8211 | Atendimento às Empresas: (11) 3046-8222

/oficial.ciee **www.ciee.org.br**

CIEE
ESTAGIÁRIOS e APRENDIZES

A **Coleção CIEE Especial – Centenário do Nascimento do Professor André Franco Montoro** (***in memoriam***) é uma realização do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, da Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ, da Academia Paulista de História - APH, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, da União dos Juristas Católicos de São Paulo – UJUCASP e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC - SP.

Esta obra é um verdadeiro marco, uma contribuição imensurável sobre a trajetória ímpar de **André Franco Montoro**, que nesses **100 anos**, se tornou um expoente, um exemplo de como fazer política e educação, deixando um legado exemplar para milhões de brasileiros. Nomes notórios como **Luiz Gonzaga Bertelli, Marcos da Costa, Ruy Martins Altenfelder Silva, Eugênio Augusto Franco Montoro, Ricardo Henry Marques Dip, Lafayette Pozzoli, Sérgio Rezende de Barros, Milton Paulo de Carvalho, Gaudêncio Torquato e Carlos Eduardo Moreira Ferreira**, expõem sobre a vida e obra de Montoro, nesse importante Seminário realizado em homenagem a essa grande personalidade.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
Estagiários e Aprendizes

ISBN - 978-85-63704-29-0